

LEI (Nº 530/2021)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva – Bahia

GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 530, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Institui o Plano Plurianual do Município de Cardeal da Silva para o período de 2022 a 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

CAPÍTULO I

DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual (PPA) do Município para o exercício de 2022 a 2025.

Art. 2º - O PPA é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, convergir a dimensão estratégica da ação governamental e orientar a definição de prioridades.

Art. 3º - O PPA tem como diretrizes:

I - O aprimoramento da governança e da modernização da gestão pública municipal, com eficiência administrativa, transparência das ações, digitalização de serviços governamentais e promoção da produtividade da estrutura administrativa;

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA/BA - Praça Divina Pastora, 300 - CEP: 48.390-000
Tel. (75) 3456 - 2113 / 3456 - 2104 – CNPJ 14.126.254/0001-65



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva – Bahia



GABINETE DO PREFEITO

II - A busca contínua pelo aprimoramento da qualidade do gasto público, por meio da adoção de indicadores e metas que possibilitem a mensuração da eficácia das políticas públicas;

III - A articulação e a coordenação com os demais entes federativos, com vistas à redução das desigualdades regionais, combinados:

a) processos de relacionamento formal, por meio da celebração de contratos ou convênios, que envolvam a transferência de recursos e responsabilidades; e

b) mecanismos de monitoramento e avaliação;

IV - A eficiência da ação do setor público;

V - A garantia do equilíbrio das contas públicas;

VI - A promoção e defesa dos direitos humanos, com foco no amparo à família;

VII - O combate à fome, à miséria e às desigualdades sociais;

VIII - A dedicação prioritária à qualidade da educação básica, especialmente a educação infantil, e à preparação para o mercado de trabalho;

IX - A ampliação da cobertura e da resolutividade da atenção primária à saúde, com prioridade na prevenção, e o fortalecimento da integração entre os serviços de saúde;



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva – Bahia



GABINETE DO PREFEITO

X - A promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação e do uso sustentável de recursos naturais, considerados os custos e os benefícios ambientais;

XI - A ampliação e a orientação do investimento público, com ênfase no provimento de infraestrutura e na sua manutenção;

XII - A ênfase no desenvolvimento urbano sustentável, com a utilização do conceito de cidades inteligentes e o fomento aos negócios de impacto social e ambiental;

XIII - A simplificação e a progressividade do sistema tributário, a melhoria do ambiente de negócios, priorizando o apoio às micro e pequenas empresas e promovendo a proteção da indústria; e

XIV - O estímulo ao empreendedorismo, por meio da facilitação ao crédito para o setor produtivo, da concessão de incentivos e benefícios fiscais e da redução da burocracia.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 4º - O PPA reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas, classificados em duas espécies, os Temáticos e os de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, assim definidos:

I - Programa Finalístico: aquele que expressa a agenda de governo por meio de políticas públicas, orientando a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; e



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva – Bahia



GABINETE DO PREFEITO

II - Programa de Gestão e Manutenção: aquele que reúne um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

§ 1º - Não integram o PPA 2022 a 2025 os programas destinados exclusivamente a operações especiais.

§ 2º - A cada programa finalístico será associada uma ou mais unidades responsáveis, objetivos e metas.

Art. 5º - Os Programas Finalísticos são compostos por Objetivos, Indicadores e Metas e Valores.

I - Programa - conjunto de políticas públicas financiadas por ações orçamentárias e não orçamentárias;

II - Unidade responsável - órgão ou entidade da administração pública federal direta ou indireta, responsável pela gestão de programa finalístico;

III - Diretriz - declaração ou conjunto de declarações que orientam os programas abrangidos no PPA 2022 a 2025, com fundamento nas demandas da população;

IV - Objetivo - declaração de resultado a ser alcançado que expressa, em seu conteúdo, o que deve ser feito para a transformação de determinada realidade;

V - Indicador - instrumento gerencial que permite a mensuração de desempenho de programa em relação à meta declarada;

VI - Meta - declaração de resultado a ser alcançado, de natureza quantitativa ou qualitativa, que contribui para o alcance do objetivo;

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA/BA - Praça Divina Pastora, 300 - CEP: 48.390-000
Tel. (75) 3456 - 2113 / 3456 - 2104 - CNPJ 14.126.254/0001-65



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva – Bahia



GABINETE DO PREFEITO

VII - Regionalização - conjunto de informações, no âmbito das metas do PPA, com vistas a compatibilizar os recursos públicos disponíveis com o atendimento de necessidades da sociedade no território municipal e a possibilitar a avaliação regional da execução do gasto público;

§ 1º - Os Valores indicam uma estimativa dos recursos orçamentários necessários à consecução dos Objetivos.

Art. 6º - As codificações dos programas serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que os modifiquem.

Art. 7º - Integram o PPA os seguintes anexos:

I - Demonstrativo da previsão da receita para 2022 a 2025;

II - Parâmetros Macroeconômicos;

III - Demonstrativo dos programas de Governo;

IV - Demonstrativo de Despesa por área de atuação.

CAPÍTULO III

DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS

Art. 8º - Os Programas constantes do PPA estarão expressos nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

§ 1º - As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais e nos créditos adicionais.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva – Bahia

GABINETE DO PREFEITO



§ 2º - Cada ação orçamentária estará vinculada a apenas um programa, exceto as ações padronizadas.

§ 3º - As vinculações entre ações orçamentárias e programas constarão das leis orçamentárias anuais.

§ 4º - As ações não orçamentárias serão vinculadas aos programas e serão disponibilizadas na internet, incluídos os respectivos valores, na forma a ser definida pelo Poder Executivo.

Parágrafo único - As ações orçamentárias de todos os programas serão desdobradas em categorias econômicas e modalidade de aplicações exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

Art. 9º - O valor global dos programas não constitui limite à programação ou à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais ou nos créditos adicionais, sendo estes automaticamente atualizados pelas leis de diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais.

Art. 10 - O Poder Executivo poderá por ato próprio, a fim de compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis que as modifiquem, fica autorizado a:

I - Conciliar com o PPA 2022 a 2025 as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional e poderá, para tanto alterar o valor global do programa;



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva – Bahia

GABINETE DO PREFEITO



II - incluir, excluir ou alterar:

- a) os indicadores de desempenho;
- b) as Metas;
- c) o Órgão e a Unidade Responsável; e
- d) os subtítulos (localizadores de gasto).

Parágrafo único - As modificações realizadas nos termos do disposto no caput serão informadas ao Poder Legislativo e publicadas em sítio eletrônico oficial.

CAPÍTULO IV

DA AVALIAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DO PLANO

Art. 11 - A governança do PPA 2022 a 2025 visa a alcançar os objetivos e as metas estabelecidos, sobretudo para a garantia de acesso às políticas públicas e de sua fruição pela sociedade e busca o aperfeiçoamento dos:

I - Mecanismos de implementação e integração de políticas públicas;

II - Critérios de regionalização de políticas públicas; e

III - Mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2022 a 2025.

Art. 12 - A gestão do PPA 2022 a 2025 observará os princípios de publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão do PPA 2022 a 2025.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva – Bahia



GABINETE DO PREFEITO

Art. 13 - A lei de diretrizes orçamentárias definirá anualmente e para cada exercício a forma de avaliação dos resultados dos programas de governo, conforme prevê a Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 4º, inciso I, alínea "e".

Art. 14 - O Município manterá atualizado o plano e o divulgará no Portal Transparência, nos termos do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 15 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cardeal da Silva - Bahia, 04 de novembro de 2021.

Antonio Augusto Sales de Jesus
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA	
PLANO PLURIANUAL 2022-2025	
PROGRAMAS DE GOVERNO	
MISSÃO	
Promover a prestação de serviços de qualidade, oportunizando o crescimento socioeconômico do Município de Cardeal da Silva, através da otimização dos recursos públicos de maneira eficiente, construindo assim uma cidade onde todos tenham orgulho de viver.	
VISÃO	
Consolidar-se como gestão responsável, transparente e inovadora, servindo como inspiração para as próximas administrações municipais, através da qualidade na prestação de serviços, de forma sustentável e participativa, para ser motivo de orgulho para os Cardenaleses.	
VALORES	
Oportunidade Responsabilidade Eficiência Transparência Sustentabilidade Ética Inclusão Equidade Empatia Compromisso Integração Respeito Inovação Qualidade Diversidade Profissionalismo Valorização Humanização Austeridade Imparcialidade	

Antonio Augusto Sales de Jesus
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 14.126.254/0001-65**

PROGRAMAS DE GOVERNO

Antônio Augusto Sales de Jesus
Deputado Estadual

Praça Divina Pastora, nº 300
Tel. (75) 3456-2113/3456-2104
CEP. 48.390-000 Cardeal da Silva – BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA			
PLANO PLURIANUAL 2022-2025			
PROGRAMAS DE GOVERNO			
1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa	
Código	Título		
001	LEGISLA CARDEAL DA SILVA	R\$ 5.775.350,00	
1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Descrição			
CÂMARA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA			
Missão			
A Câmara Municipal de Cardeal da Silva tem como missão legislar sobre assuntos de interesse municipal, fiscalizar o Poder Executivo, conhecer e encaminhar os anseios da população.			
Visão			
Ser referência em gestão legislativa e na fiscalização, com a participação direta da população e valorização dos seus servidores.			
1.3 Diretriz			
Título			
Controle Externo Efetivo			
1.4. Objetivos do Programa:			
OBJETIVOS:			
Descrição			
Estabelecer um padrão de relação entre a câmara e a população, exercendo o controle externo e a fiscalização dos órgãos e representantes do poder público, com transparência, interatividade e controle social.			
1.5. Metas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Eficiência no serviço público	%	2025	100%
Iniciativas			Regionalização
Manutenção dos serviços do poder legislativo, dando transparência aos atos da administração nos meios de comunicação;			Município
Capacitar os assessores parlamentares a fim de melhorar os serviços prestado na Casa;			Município
Manutenção das Atividades do Legislativo;			Município
Promover a Democracia;			Município
Promover a Justiça social e igualdade dos direitos;			Município
Eficiência no serviço público.			Município

Antonio Augusto Sales de Jesus
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA			
PLANO PLURIANUAL 2022-2025			
PROGRAMAS DE GOVERNO			
1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa	
Código	Título		
002	UMA NOVA HISTÓRIA EM CONSTRUÇÃO	R\$ 53.826.092,55	
1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Descrição			
GABINETE DO PREFEITO			
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
Missão			
Realizar a integração gestão/sociedade com excelência, promovendo ações de políticas públicas voltadas ao bem-estar da coletividade Cardinalenses.			
Visão			
Ser parâmetro em gestão, transparência, eficiência e responsabilidade obtendo os resultados necessários para a sociedade Cardinalenses.			
1.3 Diretriz			
Título			
EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA			
1.4. Objetivos do Programa:			
OBJETIVOS:			
Descrição			
Melhorar o desempenho funcional e a eficiência da adm adotando medidas para satisfação da população.			
1.5. Indicador vinculado ao Programa			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Percentual de processos de pagamentos analisados pelo CI;	%	2021	50%
Número de dias de retorno dos processos pelo jurídico;	DIAS	2021	60
Percentual dívida ativa arrecadada;	%	2021	N/A
Digitalização dos documentos / arquivos dos servidores;	%	2021	N/A
Atualizar salários e planos de carreira até 2025.	%	2025	100%

Antonio Augusto Sales de Jesus
Prefeito Municipal

1.5. Metas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Percentual de PP pelo CI;	%	2023	80%
Percentual de PP pelo CI;	%	2025	100%
Número processo pelo jurídico;	DIAS	2023	3
Número de percentual de dívida ativa arrecadada;	%	2023	60
Iniciativas			Regionalização
Fortalecimento dos serviços de comunicação e publicidade oficial;			Município
Modernização da estrutura física e tecnológica da gestão municipal;			Município
Desenvolvimento de práticas de modernização administrativas;			Município
Capacitação dos servidores públicos;			Município
Maior participação da população nos gastos públicos, por meio de um orçamento participativo, que vai distribuir de forma justa os investimentos do município e prestação de contas semestral a comunidade. Licitação: Revisão e reestruturação do processo de licitação atual, com propostas de melhorias na execução, pesquisa de mercado e envolvimento maior de todos os setores que fazem parte do processo;			Município
Reforma de prédios públicos;			Município
Aquisição de equipamentos tecnológicos e mobiliários;			Município
Contratação de colaboradores para o CI;			Município
Sub-Prefeitura no Jangada – criar uma sub-prefeitura para facilitar o acesso das pessoas aos programas instituídos no município, além de priorizar as demandas das localidades próximas ao Distrito do Jangada, como marcação de exames, agendamento de documentos, etc;			Município
Visitas mensais do prefeito, secretários municipais e dirigentes de órgãos às localidades do município para levantar as demandas da comunidade e determinar intervenções prioritárias;			Município
Ampliar a oferta de treinamentos, capacitações e cursos para melhor atendimento a nossa população e revisão do plano de cargos e salários da categoria;			Município
Planejamento junto à outras secretarias;			Município
Cuidados com a saúde dos servidores: Proporcionar à prevenção e cuidados a saúde mental dos trabalhadores, realizando grupos de debate, palestra, entre outros, abordando temas fundamentais para o bem-estar psíquico do trabalhador, como o combate ao estresse, à síndrome de Burnout, crises de ansiedade, depressão, levando à melhora mental, física e maior desempenho profissional;			Município
Conselho Superior de Gestão (Conselho gestor), com voluntários e entidades para dar norte para gestão e governança. Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho das áreas e gestores com base no Programa de Metas do Poder Executivo e contratos de gestão;			Município
Secretários Produtivos – estabelecer e acompanhar as metas para os secretários;			Município
Reforma Administrativa – extinção e criação de órgãos;			Município
Prestando Contas Itinerante – fazer a prestação de contas de forma itinerante nos povoados;			Município
Implementação de Programa de Estágio: Através dele, as empresas licitadas da Prefeitura terão obrigatoriedade de ter em seu quadro uma cota para cidadãos residentes no município;			Município
Capacitando para o Marketing – Curso de capacitação para os comerciantes e empreendedores na área de marketing para alavancar as suas vendas. Programas CardTec;			Município

Antonio Augusto Sales de Jesus
Prefeito Municipal

CardProf e CardUni – Buscar parcerias com instituições públicas e privadas para a oferta de cursos técnicos, profissionalizantes e universitários para a oferta de cursos. A prefeitura, empresas que prestam serviços a prefeitura e demais instituições ofertarão estágios e uma bolsa de estudos para os estudantes que estejam dentro dos critérios estabelecidos em Lei Municipal;	Município
Parceria com autoescola – fazer parceria com a autoescola para que as pessoas em vulnerabilidade, através de critérios, possam tirar a primeira habilitação;	Município
CNH Social – Incentivos financeiros, através do programa social para pessoas de baixa renda, instituídos em Lei Municipal, para a renovação, alteração ou adição de categoria na CNH;	Município
Programa de Apoio ao Trabalhador: Apoiar e manter as atividades do órgão de intermediação de mão-de-obra com a função de cadastrar os trabalhadores e as empresas do município que dispõem de vagas, objetivando ampliar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho. Esse órgão é responsável por identificar, entre os profissionais cadastrados, aqueles que possuem o perfil exigido pelo cargo oferecido e encaminhá-los ao processo de seleção da empresa;	Município
Educação para empregabilidade - Cursos Livres para geração de emprego e renda: carpinteiro, pedreiro, eletricitista, mecânico, técnico de enfermagem, atendimento ao público, etc;	Município
Programa Jovens e Mulheres Empreendedores: Firmar parceria com o SEBRAE para capacitação dos jovens e de mulheres empreendedores, além disso Implantar Programa de Crédito para esses jovens e mulheres empreendedores;	Município
PDDU- Elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano;	Município
Manter controle de gastos dos recursos públicos;	Município
Atualização de legislação tributária;	Município
Emissão carta cobrança amigáveis;	Município
Inscrição em processo judicial;	Município
Tecnologia a serviço do controle e fiscalização do uso dos recursos públicos, com a implantação de sistemas para gerar eficiência nos resultados programados e na fiscalização da aplicação dos recursos;	Município
Programa Domicílio Fiscal – Incentivar as empresas que prestam serviços ao município possuam domicílio fiscal no Município de Cardeal da Silva;	Município
Otimização o atendimento aos contribuintes, de forma a agilizar todo andamento dos processos tributários;	Município
Proporcionar melhorias no programa de modernização da área tributária e fiscal;	Município
Recadastramento de imóveis residenciais e comerciais;	Município
Adequação da taxa de isenção para imóveis residenciais de baixa renda;	Município
Capacitação e Treinamentos dos Servidores;	Município
Atendimento das legislações no âmbito fiscal, financeiro e contábil;	Município
Fomentar a Transparência dos gastos públicos;	Município
Instituir o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, assegurando a participação dos atores do ecossistema local e territorial;	Município
Promover ações que difundam o conhecimento técnico-científico no município;	Município
Desenvolver ações de melhorias dos processos e serviços municipais através do uso de tecnologias inteligentes;	Município
Elaborar legislações municipais sobre CT&I para estimular o dinamismo do desenvolvimento municipal;	Município
Estimular o empreendedorismo inovador no município para promover o desenvolvimento local.	Município

Antônio Augusto Sales de Jesus
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA			
PLANO PLURIANUAL 2022-2025			
PROGRAMAS DE GOVERNO			
1. Descrição do Programa			1.1 Valor do Programa
Código	Título		
003	A EDUCAÇÃO E A CULTURA QUE CARDEAL DA SILVA MERECE		
			R\$ 68.494.350,00
1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Descrição			
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Missão			
Garantir a todos os estudantes aprendizagem de excelência e a conclusão de todas as etapas da Educação Básica na idade certa e com uma educação de qualidade social.			
Visão			
Ser a principal referência de educação pública na região.			
1.3 Diretriz			
Título			
EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
1.4. Objetivos do Programa:			
OBJETIVOS:			
Descrição			
Garantir o aprendizado através do acesso e permanência a uma educação básica de qualidade, transformadora, emancipadora e inclusiva, que atenda as demandas do mundo contemporâneo e propicie o exercício pleno da cidadania.			
1.5. Indicador vinculado ao Programa			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Atender, no mínimo, as turmas de 8º (oitavo) e 9º (nono) ano e, também a educação infantil, 05 (cinco) anos, em período integral, opcional à família e de acordo com a demanda da cidade, com garantia de qualidade;	%	2021	N/A
Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que 100% (cem por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada;	%	2021	N/A
Ampliar o atendimento escolar para a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos que ainda se encontra no ensino fundamental nas escolas municipais, adotando estratégias de correção de fluxo, como as classes de aceleração e a EJA diurna, de modo a possibilitar a elevação da taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%..	%	2021	N/A
Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos com serviços especializados, públicos ou conveniados;	%	2021	N/A
Consolidar a alfabetização de todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental;	%	2021	N/A

Antonio Augusto Sales de Jesus
Prefeito Municipal

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas;	%	2021	N/A
Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB até 2021 e a diminuição da distorção idade-série;	%	2021	N/A
Elevar a escolaridade média da população de 15 (quinze) anos ou mais, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo ao longo da vigência deste plano, para as populações do campo, das regiões de menor escolaridade e maior pobreza no município, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;	%	2021	N/A
Elevar a taxa de alfabetização da população com 15(quinze) anos ou mais para 97% (noventa e sete por cento) até 2020 e, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional;	%	2021	N/A
Assegurar em regime de colaboração no mínimo, 30% (trinta por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, na forma integrada à educação profissional nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada e/ou subsequente à educação profissional;	%	2021	N/A
Assegurar a formação em educação profissional técnica de nível médio, em pelo menos 10% (dez por cento) da expansão no segmento público e privado em pelo menos 50% (cinquenta por cento), respeitando os arranjos produtivos locais;	%	2021	N/A
Elevar, em regime de colaboração, a taxa bruta de matrícula na educação superior para 20% (vinte por cento) e a taxa líquida para 15% (quinze por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurando a assistência estudantil no segmento público e privado no prazo de 02 (dois) anos;	%	2021	N/A
Assegurar a aplicabilidade e o desenvolvimento total do Plano de Carreira, Cargo, Remuneração e Funções Públicas dos Servidores do Magistério e Apoio à Educação do Município de Cardeal da Silva e do Estatuto do Magistério Público Municipal;	%	2021	N/A
Concretizar a política já instituída no âmbito da educação pública municipal de gestão democrática, por meio da efetiva participação de toda a comunidade escolar, incluindo pais e estudantes;	%	2021	N/A
Promover gincanas culturais no Município para instigar a continuidade da parceria entre escolas e comunidade;	%	2021	N/A
1.5. Metas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Atender, no mínimo, as turmas de 8º (oitavo), 9º (nono), 5º (quinto) ano e, também a educação infantil, 05 (cinco) anos, em período integral, opcional à família e de acordo com a demanda da cidade, com garantia de qualidade;	%	2025	100%
Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada;	%	2025	100%
Ampliar o atendimento escolar para a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos que ainda se encontra no ensino fundamental nas escolas municipais até o ano de 2017, adotando estratégias de correção de fluxo, como as classes de aceleração e a EJA diurna, de modo a possibilitar a elevação da taxa líquida de matrículas no ensino médio;	%	2025	85%
Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados;	%	2025	100%

Antonio Augusto Sales de Jesus
Prefeito Municipal

Consolidar a alfabetização de todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental;	%	2025	100%
Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas;	%	2025	50%
Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB até 2021 e a diminuição da distorção idade-série;	%	2025	100%
Elevar a escolaridade média da população de 15 (quinze) anos ou mais, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo ao longo da vigência deste plano, para as populações do campo, das regiões de menor escolaridade e maior pobreza no município, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;	%	2025	100%
Elevar a taxa de alfabetização da população com 15(quinze) anos ou mais para 97% (noventa e sete por cento) e, na busca de erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional;	%	2025	97% 50%
Assegurar em regime de colaboração no mínimo, 30% (trinta por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, na forma integrada à educação profissional nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada e/ou subsequente à educação profissional;	%	2025	30%
Assegurar a formação em educação profissional técnica de nível médio, em pelo menos 10% (dez por cento) da expansão no segmento público e privado em pelo menos 50% (cinquenta por cento), respeitando os arranjos produtivos locais;	%	2025	10% 50%
Elevar, em regime de colaboração, a taxa bruta de matrícula na educação superior para 20% (vinte por cento) e a taxa líquida para 15% (quinze por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurando a assistência estudantil no segmento público e privado no prazo de 02 (dois) anos;	%	2025	20% 15%
Assegurar a aplicabilidade e o desenvolvimento total do Plano de Carreira, Cargo, Remuneração e Funções Públicas dos Servidores do Magistério e Apoio à Educação do Município de Cardeal da Silva e do Estatuto do Magistério Público Municipal;	%	2025	100%
Concretizar, a partir da vigência deste plano, a política já instituída no âmbito da educação pública municipal de gestão democrática, por meio da efetiva participação de toda a comunidade escolar, incluindo pais e estudantes.	%	2025	1

Antonio Augusto Sales de Jesus
Prefeito Municipal

Iniciativas	Regionalização
Manter e ampliar, de forma gradativa, o atendimento na pré-escola, nas creches Paraíso Infantil Irmã Dulce e Eunice Borges de Jesus, nas turmas dos alunos com 05 (cinco) anos, as aulas em turno integral e parcial, de acordo com a Lei Federal nº 12.796/13;	Município
Garantir a aquisição e manutenção anual de brinquedos e materiais pedagógicos adequados ao desenvolvimento dos alunos da educação infantil, onde o cuidar, brincar e o educar são indissociáveis.	Município
Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;	Município
Promover a formação continuada em serviço dos profissionais que atuam na Educação Infantil, desde as equipes de apoio, manutenção e alimentação até às equipes administrativas, fortalecendo o reconhecimento de que suas atividades contribuem substancialmente para a qualidade do atendimento às crianças.	Município
Assegurar a acessibilidade de espaços, materiais, objetos, brinquedos e instruções para as crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;	Município
Garantir a formação continuada dos profissionais do magistério e da educação que atuam na educação infantil, em todas as áreas do conhecimento para Rede Pública Municipal de Ensino de Cardeal da Silva;	Município
Assegurar que nas escolas da educação infantil, as refeições sejam balanceadas, com cardápio e horários apropriados à faixa etária, devidamente acompanhadas por nutricionistas, adequando, quando necessário, às situações específicas como restrições alimentares, entre outras;	Município
Assegurar espaço adequado e equipado para os docentes realizarem trabalho pedagógico de estudo, avaliação e planejamento;	Município
Realizar análise das unidades escolares municipais que atendem educação infantil, reestruturando com reformas e assegurando a adequação do espaço físico, atendendo as exigências da legislação e garantindo o padrão de qualidade;	Município
Ampliar atividades extracurriculares - esporte escolar, bandas e fanfarras, para desporto escolar, dança, teatro, coral entre outros, como incentivo aos estudantes e de incentivo às habilidades, em parcerias com empresas e demais instituições;	Município
Promover formações para os profissionais da educação sobre o potencial pedagógico de recursos das TIC no ensino e na aprendizagem de modo que seja possível criar ambientes de aprendizagem para o aluno interagir com situações e problemas;	Município
Instituir, programa de formação continuada para os professores do Ensino Fundamental, considerando a área de atuação do profissional, a fim de propor novas estratégias que venham a considerar o interesse dos alunos, para buscar a permanência e sucesso escolar.	Município
Adequar, reformar, ampliar e regulamentar todas as escolas de ensino fundamental, com recursos próprios ou em parceria com a União e instituições privadas, em conformidade com os padrões arquitetônicos estabelecidos em legislação vigente, respeitando as normas de acessibilidade, aspectos regionais e educação inovadora;	Município
Garantir a continuidade da gratuidade do transporte para os estudantes;	Município
Garantir a inserção de bibliotecas escolares e assegurar a manutenção e revitalização em cumprimento da legislação vigente, em 100% das escolas;	Município
Assegurar espaço adequado e equipado para os docentes realizarem trabalho pedagógico de estudo, avaliação e planejamento;	Município
Fazer o levantamento das crianças e adolescentes com maior vulnerabilidade para a realização de exames rotineiros;	Município
Ofertar aulas no contra turno de forma a manter o aluno por mais tempo na escola com aulas de reforço escolar, atividades culturais, artísticas e esportivas;	Município
Resgatar e fortalecer a prática esportiva nas escolas, ampliando os equipamentos esportivos e promover campeonatos de integração, a exemplo dos jogos estudantis e torneios diversos;	Município
Manter o fornecimento de material escolar (lápis, caderno, caneta, etc) e a entrega de fardamento/uniforme escolar para os alunos da rede;	Município
Implantar o projeto Horta Escolar nas escolas que dispõem de espaços;	Município
Realizar o concurso de redação anual para estimular os alunos da rede no processo de leitura, escrita e argumentação;	Município
Implantar o Programa Olho Vivo em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, diagnosticando crianças, adolescentes e adultos com problemas de visão e distribuindo óculos gratuitamente;	Município

Antônio Augusto Sales de Jesus
Prefeito Municipal

Firmar parcerias com instituições públicas, privadas ou contratar professores para a oferta de curso preparatório para os alunos que pretendem prestar vestibular;	Município
Firmar parcerias com instituições públicas, privadas ou contratar professoras para a oferta de curso de idiomas;	Município
Buscar a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos que abandonaram o ensino fundamental e incentivar seu retorno a sala de aula, para que aumente o número de alunos egressos no ensino médio;	Município
Implantar ações de combate e prevenção às situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;	Município
Garantir e assegurar, também, junto ao governo do estado, o transporte para os alunos advindos do campo;	Município
Ampliar o atendimento educacional especializado nas escolas, respeitando as diversidades culturais, garantindo que as Unidades Escolares construídas, reformadas ou ampliadas, contem com estes espaços, respeitando os princípios de acessibilidade;	Município
Garantir atendimento educacional especializado, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública e na rede privada de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno, promovendo um trabalho articulado com equipe multidisciplinar, bem como em articulação com saúde e assistência social;	Município
Garantir o atendimento de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação pela sala multidisciplinar/multiprofissional de apoio, integrada por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica e os profissionais do atendimento educacional especializado;	Município
Viabilizar a produção de material específico para cada deficiência, que leve em conta a individualidade de cada criança, suas percepções, cotidiano, conceitos, desenvolvimento e amadurecimento;	Município
Garantir a formação inicial e continuada para professores (as) e demais profissionais da educação para oferta de educação especial;	Município
Ofertar formação continuada e cursos de especialização em alfabetização presenciais e a distância para professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental;	Município
Criar e assegurar, na avaliação municipal um exame específico para a aferição da aprendizagem das crianças do ciclo de alfabetização;	Município
Selecionar, capacitar e certificar professores do quadro municipal de ensino com perfil alfabetizador para assumirem e acompanharem os três primeiros anos da alfabetização;	Município
Promover a formação continuada, referente à alfabetização, na perspectiva do letramento e oferecer formação continuada específica, contemplando as novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, anualmente, aos professores e coordenadores pedagógicos;	Município
Oferecer a todos as crianças que apresentem dificuldades em alfabetização, reforço escolar em contraturno e reorientação com acompanhamento pedagógico supervisionado para garantir a aprendizagem;	Município
Implantar um sistema de avaliação diagnóstica supervisionada, no primeiro mês do ano letivo, para analisar e adotar medidas corretivas até o término do primeiro trimestre do ano letivo;	Município
Promover a oferta de educação básica pública em tempo integral, de forma gradativa, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos/das estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, para os alunos matriculados nos 8º (oitavo) e 9º (nono) ano;	Município
Ampliar e construir no período de vigência deste Plano, em regime de colaboração com a União e/ou outros recursos disponíveis, com base em levantamento de demanda, escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;	Município
Garantir ao aluno matriculado em jornada ampliada de permanência na escola que oferta a educação em tempo integral, o mínimo de três (3) refeições diárias, a partir da aprovação deste PME;	Município
Aderir, em regime de colaboração, a programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;	Município
Fortalecer parcerias entre as secretarias de Educação e Cultura; Assistência Social; Esporte e Lazer; Infraestrutura e obras; voltadas à oferta de atividades artísticas, culturais, esportivas e ambientais para atender no contraturno escolar, prioritariamente estudantes que residem em comunidades pobres ou crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, em espaços educativos destinados para essa finalidade;	Município
Garantir recursos físicos, humanos e ações pedagógicas que assegurem a qualidade do ensino e da aprendizagem nas escolas da rede municipal de ensino, na vigência deste PME; Construir entre os docentes as diretrizes traçadas na Matriz de Referência Curricular para a educação básica que foi elaborada de acordo com a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do ensino fundamental;	Município
Garantir um programa de Assistência Pedagógica (estrutural, organizacional especialmente mais sistematizado para as escolas que apresentarem menor índice do IDEB, estabelecendo padrão de aprendizagem para a Rede Municipal de Ensino;	Município

Antonio Augusto Sales de Jesus
Prefeito Municipal

Assegurar, em regime de colaboração, entre os entes federativos, a formação continuada para o uso das tecnologias educacionais para os profissionais do magistério e da educação da rede municipal de ensino;	Município
Garantir transporte gratuito para todos/as/os/as estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades locais, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação específica;	Município
Garantir, que gradativamente, as escolas da rede municipal possuam laboratório de Informática, com no mínimo 10 (dez) computadores por laboratório e com acesso à internet, promovendo assim a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;	Município
Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos;	Município
Garantir o acesso dos/as estudantes a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada unidade escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;	Município
Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;	Município
Constituir uma equipe de profissionais do magistério do Ensino Fundamental para elaboração anual de avaliações com base nos direitos, objetivos de cada ano de escolaridade e nível de aprendizagem esperado;	Município
Implantar, quando houver demanda, programas e tecnologias, para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, bem como, priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, atendendo às especificidades dos segmentos populacionais aqui considerados;	Município
Promover a motivação permanente dos estudantes da EJA, através da realização de oficinas temáticas, palestras, eventos culturais, ações globais, em parceria com grupo, entidades e personalidades culturais locais, visando melhorar o interesse, elevar auto estima dos alunos, bem como a reduzir o alto índice de evasão escolar;	Município
Garantir e monitorar o programa nacional de alimentação escolar nas escolas da rede pública municipal, atendendo as peculiaridades da educação de jovens e adultos;	Município
Promover busca ativa de jovens fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude;	Município
Considerar, por meio de ações das mantenedoras, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de acesso à alfabetização, às tecnologias educacionais e às atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiências dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento, da velhice e do estatuto do idoso nas escolas;	Município
Assegurar e implementar ações com a secretaria municipal de saúde e as instituições de ensino superior para o atendimento oftalmológico aos alunos da educação de jovens e adultos, bem como o fornecimento gratuito de óculos;	Município
Implantar política de formação permanente dos professores da EJA;	Município
Assegurar o acompanhamento da equipe pedagógica escolar no turno da oferta da educação de jovens e adultos, bem como o espaço físico, os equipamentos e mobiliários adequados, mantendo a acessibilidade e o padrão de qualidade;	Município
Implementar classes regulares de alfabetização para jovens e adultos que ainda não tenham frequentado a escola preparando os para o Estágio I da EJA;	Município
Oferecer e garantir matrículas no Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos no turno diurno, de acordo com a necessidade do aluno e da comunidade;	Município
Executar ações de atendimento ao estudante da Educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde e a implementação de diretrizes nacionais, em regime de colaboração;	Município
Sensibilizar e mobilizar a comunidade em parceria com entidades governamentais e não governamentais, através de propagandas, campanhas, palestras e outros, de forma a incentivar os jovens, adultos e idosos que não tiveram acesso ao Ensino Fundamental na idade própria, a ingressarem na Educação de Jovens e adultos;	Município
Acompanhar e monitorar o acesso, a frequência e a aprendizagem dos estudantes da EJA, identificando motivos de ausência, infrequência e baixo rendimento, adotando ações corretivas para diminuir o índice de abandono escolar;	Município
Assegurar ao aluno trabalhador mecanismo que propiciem sua permanência e êxito na escola;	Município
Implantar programas articulados de formação básica e a preparação para o mundo do trabalho para os alunos do ensino fundamental identificando as habilidades e vocações a cada biênio, criando oficinas profissionalizantes em parcerias com instituições públicas e comunitárias;	Município

Antonio Augusto Sales de Jesus
Prefeito Municipal

Estabelecer parcerias com os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, escolas técnicas estaduais, SENAC, SENAR, SENAT, E SENAI, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) ou das agências do Sistema Nacional de Emprego (SINE) e empresas que possam participar, junto com Prefeitura Municipal, de mecanismos que permitam a profissionalização de jovens e adultos;	Município
Assegurar aos estudantes egressos em cursos técnicos e universitário em cidades circunvizinhas o transporte ou bolsa/auxílio;	Município
Elevar o investimento em programas de assistência estudantil na cidade de Cardeal da Silva, como também em mecanismos de mobilidade, visando a garantir as condições necessárias ao ingresso, permanência e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio em cidades circunvizinhas aos estudantes;	Município
Garantir espaço físico (casa) para os estudantes, tanto de curso técnico como de curso universitário para que eles possam ficar residindo enquanto faz o estágio;	Município
Garantir espaço físico (casa) para os estudantes advindos do meio rural, tanto de curso técnico como de curso universitário para que eles possam ficar residindo enquanto estudam em outras cidades;	Município
Buscar meios de incentivar os alunos a realizarem processos seletivos de inclusão em cursos superiores como, vestibular e Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM;	Município
Criar e manter programas de apoio, acesso e à permanência estudantil, em municípios circunvizinhos que ofereçam educação superior, como residência estudantil, bolsas de estudo e/ou transporte diário no prazo de dois anos de vigência deste PME;	Município
Firmar parcerias com Instituições públicas e privadas que possibilite o desenvolvimento de atividades, dentro do município, de incentivo e preparação para o ingresso nas universidades;	Município
Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;	Município
Garantir índice igual ou superior do reajuste do Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN aos Profissionais do Magistério aplicando o mesmo de acordo com a titulação/nível em que se encontra enquadrado;	Município
Garantir que a revisão do Plano de Carreira, Cargo, Remuneração e Funções Públicas dos Servidores do Magistério e Apoio à Educação do Município de Cardeal da Silva e do Estatuto do Magistério, quando for necessária a adequação às legislações de esfera federal, seja através de um fórum e da entidade sindical de representantes dos diversos profissionais de educação;	Município
Garantir, gradativamente, o cumprimento de 1/3 da jornada de trabalho extraclasse para formação, estudos, planejamento, avaliações e outros, dos profissionais do magistério da rede pública municipal de ensino de Cardeal da Silva.	Município
Assegurar a formação inicial e continuada, dos profissionais da educação não docentes para suprimientos das demandas de formação;	Município
Buscar programas de formação para membros de conselhos, diretores, vice-diretores, coordenadores e técnicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;	Município
Garantir ao Conselho do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar - CAE, Conselho Municipal de Educação - CME e à Comissão Permanente de Acompanhamento - Copea, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.	Município
Capacitar integrantes do Conselho Municipal de Educação, gestores de recursos e membros dos conselhos escolares nas áreas administrativa, financeira contábil e jurídica para que tenham melhores condições de exercer as funções de acompanhamento e controle dos recursos públicos destinados à educação municipal;	Município
Oferecer formação continuada aos gestores com vistas à otimização de ações de gestão de pessoas, gestão de recursos e gestão de ensino-aprendizagem, através de convênios ou pelos técnicos da SME;	Município
Promover a Conferência Municipal de Educação ordinariamente a cada dois anos ou extraordinariamente em qualquer tempo, organizada pela Secretaria Municipal de Educação, pelo Conselho Municipal de Educação e pelo Fórum Municipal de Educação, visando à avaliação e o planejamento das políticas educacionais do Município de Cardeal da Silva;	Município
Criação e implantação do Programa Aluno nota 10 com o intuito de incentivar os estudantes da rede municipal reconhecendo o bom desempenho, a maior participação e a diminuição do número de faltas, além de valorizar as boas práticas de ensino. A premiação será entregue aos alunos de dois anos finais do ensino fundamental. Ao final de cada ano letivo, serão selecionados três alunos da rede pública municipal de ensino que obtiveram as melhores notas, sendo avaliados também os critérios de comportamento, participação, respeito e disciplina. Em caso de empate, o critério para desempate a ser utilizado deverá ser o de menor número de falta. Persistindo o empate, a escolha do aluno a ser indicado será através de sorteio. Os três alunos nota dez serão homenageados pela ordem de primeiro, segundo e terceiro lugar. O diretor de cada escola informará a Secretaria Municipal de Educação, ao final de cada ano letivo, o nome dos alunos da sua escola indicados para concorrerem ao Prêmio Aluno Nota 10;	Município
Parceria APAE - Capacitação dos servidores da educação e adequação do espaço da APAE para oferecer uma Educação de qualidade voltada para crianças, jovens e adultos especiais - APAE.	Município

Antônio Augusto Sales de Jesus
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA			
PLANO PLURIANUAL 2022-2025			
PROGRAMAS DE GOVERNO			
1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa	
Código	Título		
004	AQUI FAZ CULTURA	R\$ 3.996.627,14	
1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Descrição			
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Missão			
Identificar, preservar e valorizar os bens culturais; promover a qualificação e a inovação da produção cultural do Município; fomentar as diversas etapas da cadeia produtiva da cultura; popularizar o acesso à cultura.			
Visão			
Cultura é desenvolvimento: humano, social e econômico, que deve colaborar com o desenvolvimento do Município de Cardeal da Silva.			
1.3 Diretriz			
Título			
Fomentar a Cultura			
1.4. Objetivos do Programa:			
OBJETIVOS:			
Descrição			
Assegura e fomentar a cultura de forma ampla, por meio de apoio e promoção a projetos de arte e cultura e preservação do patrimônio histórico do município.			
Garantir o acesso às culturas favorecendo espaços e ações para a divulgação da cultura do município, visando também o reconhecimento das suas memórias, através do seu patrimônio histórico e cultural;			
Fortalecer o turismo do Município, promovendo intervenções públicas para o desenvolvimento das atividades turísticas;			
1.5. Metas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Divulgar as ações culturais do Município e alimentar o Sistema Municipal de Cultura;	%	2025	100
Fomentar as tradições culturais e projetos de apoio financeiro a artistas, grupos, instituições e produtores culturais locais;	%	2025	100
Valorizar e ressaltar os festejos culturais que fizeram história e marcaram época;	%	2025	100
Divulgar, estudar e debater sobre as diversas manifestações culturais existentes no Município, bem como referenciá-las como identidade local, preservando e estendendo a história para gerações atual e futura;	%	2025	100
Promover o acesso da população ao patrimônio cultural Municipal, proporcionando um espaço de lazer, aprendizagem e interação humana;	%	2025	100

Antônio Augusto Sales de Jesus
Prefeito Municipal

Garantir a realização da Conferência Municipal de Cultura ou do Fórum Municipal de Cultura a cada três anos, tendo como base a data da última conferência realizada em 2011 ou do último fórum;	%	2025	100
Construir o sistema de cadastramento do patrimônio material e imaterial de Cardeal da Silva, coordenado pela Secretaria Municipal de Cultura e fiscalizado pelo Conselho Municipal de Política Cultural;	%	2025	100
Fomentar apresentações de Arte no meio rural, como apresentações de danças, peças teatrais, músicas, etc., que envolvam a população do campo;	%	2025	100
Traçar parceria efetiva entre a Cultura e Educação, de forma que os alunos da rede municipal e estadual de ensino sintam-se sujeitos mentores de cultura e valorizadores de sua identidade local;	%	2025	100
Desenvolver e garantir atividade de lazer no Município, que contemple o público em geral;	%	2025	100
Promover gincanas culturais no Município para instigar a continuidade da parceria entre escolas e comunidade;	%	2025	100
Celebrar o mês/dia da Consciência Negra, comemorado em 20 de novembro, promovendo a reflexão sobre a importância do povo e da cultura africana no Brasil, bem como do diálogo em torno das questões ligadas às relações étnico-raciais;	%	2025	100
Apoiar e fomentar todas as práticas culturais como: reativação da Banda Percussiva Municipal, grupos de capoeira, quadrilhas juninas, vaquejada, cavalgada, carnaval, festa natalina, festa do aniversário da cidade, festas religiosas, argolinhas, festa de reis, queima de judas com trovas;	%	2025	100
Inserir pessoas de terceira idade (idosos) em atividades culturais, intencionando uma melhor qualidade de vida através do trabalho sócio-cultural;	%	2025	100
Valorizar a história de Cardeal da Silva, através de documentação escrita e produção literária;	%	2025	100
Garantir anualmente uma data específica para comemorar a Padroeira de Cardeal da Silva;	%	2025	100
Valorizar o artesanato local, bem como incentivar a produção manual de produtos e objetos como complementação para subsistência;	%	2025	100
Instigar a descoberta de novos talentos e visibilizar os talentos já existentes no município;	%	2025	100
Fomentar o respeito às várias crenças, principalmente as que são atuantes em território cardinalense, combatendo a intolerância religiosa;	%	2025	100
Criação, através de Projeto de Lei, do Dia da Diversidade Religiosa, data para que todos os segmentos religiosos possam realizar eventos coletivamente;	%	2025	100
Proporcionar a comunidade cardinalense um Natal iluminado, com atrativos de valores culturais expressivos e simbólicos;	%	2025	100

Antonio Augusto Sales de Jesus
Prefeito Municipal

Viabilizar o empoderamento cultural da mulher cardinalense, ressaltando seu lugar de fala e promovendo o fortalecimento da sua identidade;	%	2025	100
Oportunizar o desenvolvimento de novas habilidades para tocar instrumentos musicais;	%	2025	100
Garantir a valorização das apresentações artísticas musicais nos festejos municipais de pequeno, médio e grande porte.	%	2025	100
Iniciativas			Regionalização
Criação de uma plataforma virtual de acesso ao público, cadastramento dos grupos culturais ativos na atualidade e incentivar os grupos a fazer seus registros formais;			Município
Elaboração e divulgação ampla do calendário de festas e eventos no município, fomentando aqueles eventos com potencial de atrair turistas e visitantes de outros estados e municípios, a exemplo de carnaval fora de época, festa de São João, festivais de música, festivais gastronômicos e outros. Elaborar um festival de samba de roda durante o mês de agosto;			Município
Publicação e exposição de um dossiê escrito sobre a Cultura de Cardeal da Silva, Evento de Chá Cultural para marcar o registro escrito das principais manifestações culturais cardinalenses;			Município
Criação e instalação de uma Casa da Cultura em Cardeal da Silva, implantação do Arquivo cultural, contendo dados e objetos históricos que fiquem a disposição da população e visitantes, com exposições permanentes e provisórias;			Município
Aperfeiçoamento das políticas públicas, através de conferências municipais de cultura, com amplo envolvimento das esferas federal, municipal e estadual e das diversas instâncias da sociedade civil, abrangendo de forma multidisciplinar as diversas secretarias.			Município
Desenvolvimento do projeto "Arte para o Povo", onde serão feitas atividades de lazer em espaços do campo, oportunizando entretenimento das quais os talentos rurais sintam-se instigados a participar;			Município
Mapeamento do patrimônio material e imaterial, seguido de cômputo no sistema de cadastramento cultural;			Município
Implantação do "Projeto Passa na Praça que a Arte te abraça", em que alunos da rede municipal e estadual apresentam poesias, teatro, dança e músicas concorrendo a prêmios (aluno e a escola), criação de stands com artes confeccionadas por alunos e demais moradores do município para exposição e nomeação de destaque desses fazeres artísticos;			Município
Implantação do projeto "Praça Ativa" para execução de atividades de lazer em todo Município, em espaços públicos nos finais de semana e feriados, oportunizando entretenimento à comunidade em geral, criação do projeto "A Praça é Sua" com programação de atividades sociais, de cultura e lazer, em que a população participe;			Município
Criação do "Projeto Gincana Municipal" em parceria com as escolas e ruas do município: os alunos da rede municipal de ensino serão convidados a desenvolver tarefas culturais propostas pela Secretaria de Educação e Cultura, bem como trazer pessoas da comunidade para ser membros dos grupos formados para concorrer na gincana;			Município
Organização de sarau literário afro-brasileiro, convidando representatividades negras de esferas municipal, regional e estadual, para dialogar com a comunidade cardinalense e trocar experiências, listagem das personalidades negras do Município e do Estado da Bahia que marcaram época e fizeram história na Cultura, promoção de um desfile de moda afro-brasileira para mostrar a diversidade de belezas raciais, sem caráter classificatório;			Município
Implantação do projeto de lei "Práticas Culturais que Resistem" para assegurar as manifestações tradicionais peculiares de Cardeal da Silva;			Município
Realização do "Projeto Vida e Movimento" em parceria com o CRAS, através de atividades de danças, viagens, folclore, atividades corporais e de memórias, em um trabalho social para idosos, visando a saúde, interação e valorização dessa geração;			Município
Execução de concurso de valorização dos símbolos municipais, como o Hino de Cardeal, a Bandeira local e o ensino da história da cidade nas escolas, através de Concurso de redação com a proposta do tema "História da Minha Cidade";			Município

Antonio Augusto Sales de Jesus
Prefeito Municipal

Promoção de feiras e mostras, no município, de produtos locais para promover o artesanato e fomentar a economia do município, implantação de Feira de Artes, Artesanato e Comidas Típicas do/no município. Cadastro dos artesãos e confecção de carteirinhas em parceria com a SETRE (Secretaria de Trabalho, Emprego, Renda e Esporte);	Município
Construção do "Projeto Tocando e Cantando Cardeal" para a descoberta de novos talentos e apresentação dos talentos já existentes.	Município
Criação, através de Projeto de Lei, do Dia da Diversidade Religiosa, data para que todos os segmentos religiosos possam realizar eventos coletivamente;	Município
Criação do dia da Lavagem do Jangada, anterior a Festa do Padroeiro do Jangada, para firmar os modos de vida daquela comunidade católica;	Município
Projeto Natal na Praça: ornamentar as praças públicas com símbolos natalinos, principalmente montagem de presépio, iluminação de espaços públicos, confecção de árvores gigantes de Natal, etc., para comemorar os festejos de fim de ano com diversas atividades de lazer e entretenimento, incluindo dramatizações e apresentações musicais. Convidar coral musical da região para abrilhantar e cantar no Natal;	Município
Mapear as principais manifestações executadas por mulheres em nossa comunidade, feira da Mulher: apresentação de serviços e produções femininas cardinalenses, proporcionando sessões de lazer, beleza, saúde e artística, durante o mês de março;	Município
Implantação de aulas contínuas de violão e outros instrumentos para alunos na rede municipal de Educação. Projeção da criação uma Escola de Música Municipal;	Município
Criar um projeto de Lei que garanta as apresentações dos músicos locais em todos os festejos municipais.	Município
Elaboração do Calendário de Festas e Eventos: Elaborar e divulgar amplamente o calendário de festas e eventos no município, fomentando aqueles eventos com potencial de atrair turistas e visitantes de outros estados e municípios, a exemplo de carnaval fora de época, festa de São João, festivais de música, festivais gastronômicos e outros;	Município
Programa Despertar Aptidão - Construção da Casa da Cultura e Cidadania com Ensino de arte em todas as suas linguagens: Teatro, fotografia, música, dança, Capoeira e Artes plásticas. Incentivo as manifestações populares;	Município
Criar Dia da Arte da cidade;	Município
Arte para o Povo - Fomentar apresentações de Arte no meio rural, como apresentações de danças, de peças teatrais...	Município
Praça Ativa: Desenvolver atividades de lazer em todo o Município, em espaços públicos nos finais de semana e feriados, oportunizando lazer e entretenimento à comunidade em geral;	Município
Projeto Passa na Praça que a Arte te abraça: Alunos da rede municipal e estadual apresentam poesias, teatro, dança e músicas concorrendo a prêmios (aluno e a escola); Na Semana do Projeto serão criados stands com artes confeccionadas por alunos e demais moradores do município;	Município
Projeto A Praça é Sua - implantar o projeto com programação de atividades sociais, de cultura e lazer das quais a população participe;	Município
Projeto Gincana Municipal: Criar o projeto em parceria com as escolas de ruas do município;	Município
Semana Cultural Afro Brasileira - celebrar o Dia da Consciência Negra, comemorado em 20 de novembro, promovendo a reflexão sobre a importância do povo e da cultura africana no Brasil e o diálogo em torno de questões ligadas à igualdade étnico-racial;	Município
Práticas Culturais que resistem - apoiar e fomentar todas as práticas culturais como: reativação da Banda Percussiva Municipal transformando-a em fanfarra, rupo de capoeira, quadrilhas juninas, vaquejada, cavalgada, carnaval, festa natalina, festa do aniversário da cidade, festas religiosas, argolinhas, festa de reis, queima de Judas com trovas;	Município
Projeto Vida e Movimento - realizar atividades de danças, viagens, folclore, atividades corporais e de memórias - trabalho social para idosos visando a saúde, interação e valorização;	Município
Concurso valorizando a História da Minha Cidade - Revitalização dos Valores e Símbolos locais: Hino local, Bandeira local. Ensino da história da cidade nas escolas. Concurso de redação sobre a história da cidade;	Município
Festa da Padroeira - Criar Projeto de Lei instituindo a Festa da Padroeira do Município, sendo no dia 30 de setembro de cada ano;	Município

Antonio Augusto Sales de Jesus
Prefeito Municipal

Fomentando o Turismo - Fomentar ações no turismo, para garantir a manutenção do Balneário da Mineral;	Município
O Artesão - Promover feiras e mostras no município, de produtos locais, para promover o artesanato local e fomentar a economia do município;	Município
Implantar a Feira de Artes, Artesanato e Comidas Típicas no município;	Município
Projeto Tocando e Cantando Cardeal - Criar o projeto para a descoberta de novos talentos e apresentação dos talentos já existentes. Criação de um concurso de calouros anual "O Canta Cardeal", que será aberto para artistas locais assim como artistas vizinhos, com jurados e premiações;	Município
Dia da Bíblia - Criar, através de Projeto de Lei, o Dia da Bíblia, data para que todos os segmentos religiosos possam realizar eventos;	Município
Lavagem do Jangada - No dia da Festa do Padroeiro será criado o dia da Lavagem do Jangada;	Município
Projeto Natal na Praça - Ornamentar as praças para comemorar os festejos natalinos na praça com diversas atividades de lazer;	Município
Teatro Municipal - Construção de um novo Teatro Municipal. O atual Teatro será reformado mantendo a sua estrutura para atender atividades do Centro de Apoio Cultural;	Município
Anfiteatro de Nova Pastora - Reforma do anfiteatro da Praça de Nova Pastora visando a sua utilização para apresentações de atividades extraclasses das escolas da localidade;	Município
Encontro Municipal da Juventude: Fortalecer e ampliar a participação da juventude na realização anual do evento, combinando espaços para a produção cultural local com artistas, realização de oficinas, debates, rodas de conversas. O encontro tem como objetivo incentivar o jovem a contribuir para o desenvolvimento de Cardeal da Silva, expressando suas opiniões e apresentando suas demandas sociais. Esse também será o momento para o reconhecimento e potencialização das múltiplas formas de expressão juvenil, além do combate a qualquer tipo de preconceito;	Município
Criação de cursos de aperfeiçoamento para os fazedores culturais, alavancando-os no empreendedorismo;	Município
Criação de um concurso de calouros anual "O Canta Cardeal", que será aberto para artistas locais, assim como artistas vizinhos, com jurados e premiações.	Município

Antonio Augusto Sales de Jesus
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA			
PLANO PLURIANUAL 2022-2025			
PROGRAMAS DE GOVERNO			
1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa	
Código	Título		
005	SAÚDE É COM A GENTE / AQUI SAÚDE É PRIORIDADE	R\$ 27.650.650,00	
1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Descrição			
SECRETARIA DE SAÚDE			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Missão			
Assegurar à população Políticas Públicas de Saúde, contemplando os princípios do SUS, a gestão participativa e o controle social, visando à melhoria da qualidade de vida no município de Cardeal da Silva.			
Visão			
Ser reconhecida pelo cidadão por promover ações e serviços públicos em saúde de maneira eficiente e comprometida com o bem-estar da população.			
1.3 Diretriz			
Título			
Garantia do acesso da população à serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política da atenção primária e da atenção especializada.			
1.4. Objetivos do Programa:			
OBJETIVOS:			
Descrição			
Garantir e ampliar o acesso aos serviços da atenção primária e especializada.			
1.5. Indicador vinculado ao Programa			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Informatização da atenção primária em saúde;	%	2020	0%
Cobertura da saúde bucal;	%	2020	75%
Cobertura da estratégia da saúde da família;	%	2020	100%
Requalificação das unidades de saúde da família;	%	2020	25%
Número de PSFs com sede própria;	%	2020	75%
Número de núcleo de educação permanente em saúde (NEPS) implantado;	UND	2020	0
Número de centro especializado em odontologia (CEO) implantado;	UND	2020	0

Arturo Augusto Sales de Jesus
Prefeito Municipal

Número de ambulatório de saúde mental (AMENT) implantado;	UND	2020	0
Percentual de médicos contratados para suprir os PSFs e as especialidades;	%	2020	75%
Percentual de equipamentos adquiridos de acordo à necessidade da APS e atenção especializada;	%	2020	50%
Número de serviço de fisioterapia implantado;	UND	2020	0
Número de serviço para atendimento pós-covid implantado;	UND	2020	0
Número de serviços de planejamento familiar para adolescentes implantado;	UND	2020	0
Percentual de profissionais capacitados (regulação, recepção);	%	2020	0%
Comando único dos serviços de média complexidade assumidos;	%	2020	0%
Sistema hórus implantado;	UND	2020	0
Ações de tratamento fora de domicílio (TFD) asseguradas;	%	2020	50%
Ações do programa saúde na escola (PSE) e de alimentação e nutrição asseguradas;	%	2020	50%
Número de laboratório de prótese dental contratado;	UND	2020	0
Número de laboratório de análises clínicas contratado;	UND	2020	0
Número de conselho municipal de saúde em funcionamento;	UND	2020	1
Número de avaliações de qualidade sobre o serviço prestado;	UND	2020	0
Número de espaços de acolhimento humanizado em cardeal e salvador;	UND	2020	1
MED casa implementado;	UND	2020	1
Número de projetos "saúde itinerante" realizados;	UND	2020	0
Programa melhor idade implantado;	UND	2020	0
Programa cuidar de quem cuida implantado;	UND	2020	0
1.5. Metas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Informatização da atenção primária em saúde;	%	2025	100%
Cobertura da saúde bucal;	%	2025	100%
Cobertura da estratégia da saúde da família;	%	2025	100%
Requalificação das unidades de saúde da família;	%	2025	100%

Antônio Augusto Salvo de Jesus
Prefeito Municipal

Número de PSFs com sede própria;	%	2025	100%
Número de núcleo de educação permanente em saúde (NEPS) implantado;	UND	2025	1
Número de centro especializado em odontologia (CEO) implantado;	UND	2025	1
Número de ambulatório de saúde mental (AMENT) implantado;	UND	2025	1
Percentual de médicos contratados para suprir os PSFs e as especialidades;	%	2025	100%
Percentual de equipamentos adquiridos de acordo à necessidade da APS e atenção especializada;	%	2025	100%
Número de serviço de fisioterapia implantado;	UND	2025	1
Número de serviço para atendimento pós-covid implantado;	UND	2025	1
Número de serviços de planejamento familiar para adolescentes implantado;	UND	2025	1
Percentual de profissionais capacitados (regulação, recepção);	%	2025	100%
Comando único dos serviços de média complexidade assumidos;	%	2025	100%
Sistema hórus implantado;	UND	2025	1
Ações de tratamento fora de domicílio (TFD) asseguradas;	%	2025	100%
Ações do programa saúde na escola (PSE) e de alimentação e nutrição asseguradas;	%	2025	100%
Número de laboratório de prótese dental contratado;	UND	2025	1
Número de laboratório de análises clínicas contratado;	UND	2025	1
Número de conselho municipal de saúde em funcionamento;	UND	2025	1
Número de avaliações de qualidade sobre o serviço prestado;	ANO	2025	2
Número de espaços de acolhimento humanizado em cardeal e salvador;	UND	2025	2
MED casa implementado;	UND	2025	1
Número de projetos "saúde itinerante" realizados;	ANO	2025	2
Programa melhor idade implantado;	UND	2025	1
Programa cuidar de quem cuida implantado;	UND	2025	1

Antônio Augusto Sales de Jesus
Prefeito Municipal

Iniciativas	Regionalização
Informatizar a atenção primária em saúde;	Município
Núcleo de Apoio à Saúde da Família - Implantar o Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF com serviços de Pediatra, Ginecologista, Nutricionista, Fisioterapeuta, Assistente Social e Psicólogo;	Município
Programa de Saúde da Família (PSF) – Manter em pleno funcionamento todos os postos médicos do Programa de Saúde da Família cobrindo 100% da população do município, inclusiva na área da saúde bucal;	Município
Requalificar as unidades de saúde da família que possuem sede própria;	Município
Construção de unidade de PSF (Construção de Unidade de PSF no Bairro de Nova Pastora no Loteamento Maria Quitéria e Urbis);	Município
Implantar o núcleo de educação permanente em saúde (NEPS);	Município
Implantar o centro especializado em odontologia (CEO);	Município
Implantar o ambulatório de saúde mental (AMENT);	Município
Melhoria do Atendimento Médico - Garantir a qualidade e a eficácia do atendimento médico nos postos de saúde provendo os equipamentos, instrumentos, medicamentos e material necessário às suas atividades, bem como suprindo o quadro de médicos, enfermeiros e atendentes em quantidade e qualidade adequadas à demanda de cada unidade;	Município
Adquirir equipamentos de acordo à necessidade da APS e atenção especializada;	Município
Implantar serviço de fisioterapia;	Município
Implantar serviço para atendimento pós-covid;	Município
Planejamento Familiar e Saúde da Mulher - Instituir programas de planejamento familiar, da saúde da mulher e de prevenção da gravidez precoce;	Município
Capacita Saúde - Promover a valorização, qualificação, treinamento e aprimoramento profissional dos agentes comunitários, dos agentes de endemias e servidores municipais da saúde visando a melhorar a qualidade do atendimento do serviço de assistência à população;	Município
Assumir comando único dos serviços de média complexidade;	Município
Implantar sistema hórus;	Município
Tratamento Fora do Município: Assegurar transporte para realização de tratamento fora do domicílio (TFD), nos casos de quimioterapia, radioterapia, hemodálise;	Município
Assegurar ações do programa saúde na escola (PSE) e de alimentação e nutrição;	Município
Contratar laboratório de prótese dental;	Município
Contratar laboratório de análises clínicas;	Município
Manter o funcionamento do conselho municipal de saúde;	Município
Avaliar qualidade sobre o serviço prestado;	Município
Implantar/manter os espaços de acolhimento humanizado em Cardeal e Salvador;	Município
Implementar o MED casa (medicamento em casa);	Município
Realizar o projeto "saúde itinerante";	Município
Implantar programa melhor idade;	Município

Antonio Augusto Sales de Jesus
Prefeito Municipal

Implantar programa cuidar de quem cuida.	Município
Reestruturação dos serviços de saúde mental - contratação de médicos especialistas, principalmente na área da psiquiatria e psicologia;	Município
Manutenção da Farmácia Básica - Manter em funcionamento a unidade municipal de farmácia básica para distribuir entre a população carente remédios de forma controlada e eficiente, como: contraceptivos, medicamentos para diabetes, hipertensos, colesterol, dentre outros;	Município
Saúde nas Escolas - Prover atendimento médico-odontológico a todos os alunos da rede de ensino público do município, com procedimentos preventivos, educativos e curativos;	Município
Vacinas para Todos - Garantir que toda a população tenha acesso às vacinas obrigatórias. Para as crianças e os idosos serão disponibilizadas não só as vacinas obrigatórias, mas todas as recomendadas pela Organização Mundial de Saúde;	Município
Vigilância Sanitária e Epidemiológica - Intensificar as ações da vigilância sanitária e epidemiológica com o objetivo primordial de prevenir, diminuir ou eliminar riscos à saúde pública;	Município
Saúde Total: Ampliar e articular os programas de atenção integral à saúde da criança e do adolescente, da mulher, do homem, do idoso, do trabalhador, das pessoas com deficiência, DST/AIDS, LGBT, população negra e de saúde mental em parceria com as entidades e profissionais da Assistência Social;	Município
Ambulâncias para Todos - Disponibilizar ambulâncias para o transporte de pacientes que não disponham de meios para se deslocar até as unidades de saúde. Disponibilizar carros nas comunidades rurais para o deslocamento de pacientes até a sede do município;	Município
Cardeal Sorriso - As famílias terão o acompanhamento e o tratamento odontológico, ganharão kits com escova e creme dental, além de cartilhas educativas. Ofertar próteses dentárias; Fonoaudiólogos acompanharão os pacientes facilitando a adaptação;	Município
Avaliação da qualidade de serviço prestado - Implantar serviço de pós-uso, no sentido de verificar a qualidade dos serviços médico-hospitalares prestados	Município
Conselho Municipal de Saúde: Apoiar o CMS democratizando as ações de acompanhamento e controle, promovendo capacitação dos conselheiros, além de incentivar a participação em eventos de saúde pública e apoiando as iniciativas exitosas;	Município
Parcerias e Convênios: Articular-se com o Estado e com o Governo Federal em busca de parcerias e convênios visando renovar estrutura física das unidades de saúde, renovar frota de veículos, adquirir equipamentos especializados e outras melhorias;	Município
Agentes da Transformação: Valorizar os Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate as Endemias como agentes de transformação social promovendo a escuta qualificada desses profissionais nos diversos espaços de gestão municipal;	Município
Valorizar a Remuneração dos Servidores: Implantação de sistema de remuneração baseado na gestão por resultados por meio de indicadores de saúde;	Município
Campanha de Combate: ao Suicídio, levando a população maior conhecimento sobre o assunto e as maneiras de se prevenir, tratar e procurar ajuda. Apoiando campanhas nacionais como o Setembro Amarelo e aos Centros de Valorização da Vida;	Município
Palestras/Dicas Audiovisuais no PA e nos PSFs: Proporcionar que, nas salas de espera dos postos de saúde, enquanto aguarda o atendimento, os pacientes participem de palestras educativas, com recursos audiovisuais, sobre higiene, alimentação saudável, pré-natal e demais cuidados com a saúde. O projeto é desenvolvido por uma equipe multifuncional, que conta com assistentes sociais, psicólogos, nutricionistas, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, farmacêuticos e profissionais de educação física;	Município
Programa Saúde da Família - PSF: Ampliar as Estratégias Saúde da Família nas localidades rurais, priorizando as localidades que apresentam maior vulnerabilidade após análise minuciosa e embasamento por meio de diagnóstico situacional. Essa ação preventiva permitirá a diminuição dos atendimentos no PA;	Município

Antonio Augusto Sales de Jesus
Prefeito Municipal

Sistema de comunicação via SMS (mensagem de celular) – Implantar o sistema de comunicação via SMS com o objetivo de proporcionar maior comodidade aos usuários de rede municipal de saúde, implantaremos um sistema de comunicação via SMS, possibilitando aos pacientes que possuam o Cartão de Saúde, o agendamento de consultas, verificação de resultados de exames e demais serviços;	Município
Implantar o Núcleo de Formação em Serviços de Saúde – Criaremos a "Escola de Gestão Pública", voltada à qualificação e aprimoramento profissional dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de cursos, workshops, oficinas e palestras;	Município
Intensificar as ações de fiscalização da Vigilância Sanitária – Ampliar as atividades de orientação e fiscalização do cumprimento de normas sanitárias por estabelecimentos comerciais, industriais, residenciais e de prestação de serviços, públicos e particulares, com o intuito de desenvolver um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir os riscos à saúde;	Município
Disponibilizar tablets para os Agentes Comunitários e Agentes de Endemias - Os equipamentos serão fornecidos para que os agentes possam utilizar o sistema e as informações durante suas visitas às residências e a comunidade;	Município
Espaço de Acolhimento Humanizado: Cardeal – disponibilizar uma casa para as pessoas que vem do meio rural e necessitam fazer exames em outras cidades ou mesmo na nossa cidade. Especialmente àquelas que não têm onde ficar;	Município
Espaço de Acolhimento Humanizado: Salvador – disponibilizar uma casa para as pessoas que vão para Salvador fazer consultas/exames e que necessitam ficar mais de um dia na capital. Especialmente para aquelas que não têm onde ficar;	Município
Facilita Saúde – Disponibilizar serviços de marcação de consultas e exames para as pessoas do meio rural, evitando que elas se desloquem para a sede apenas para realizar esses procedimentos;	Município
Feiras da Saúde – Realizar feiras da saúde com diversas especialidades, exames específicos, acolhimento, saúde educativa e preventiva;	Município
Disk Saúde - marcação de consulta por telefone e com hora certa sem precisar enfrentar filas;	Município
Programa de "Saúde Feminina"- Implantar o programa visando a saúde física e emocional da mulher, bem como atuar para a prevenção de doenças nas mulheres; O programa atingirá desde as adolescentes até mulheres com mais de 60 anos. Formadas em grupos, discutirão prevenção à gravidez indesejada, doenças sexualmente transmissíveis, gestação e menopausa. Serão grupos diferentes para cada assunto onde elas participarão de palestras, tirarão dúvidas com profissionais, realizarão exames, farão carteirinhas, receberão brindes e participarão de atividades físicas;	Município
Programa Conhecendo o Paciente – Acompanhamento e cadastro das principais Causas mortis, a fim de buscar políticas públicas para sanar e evitar as mortalidades através de ações preventivas;	Município
Mutirão Viver com Saúde – Mutirão municipal para fazer exames, cadastro das famílias com necessidades alimentares, detectar doenças para cadastramento facilitando a formação de estoque de medicamentos para o programa Remédio Fácil;	Município
Segurança Alimentar – buscar formas de fornecer alimentação a população sem nenhuma renda e fora do bolsa família do Governo Federal e Municipal. Saúde do Adolescente – Criar o Programa Saúde do Adolescente que deverá ser através de parceria com as secretarias de esporte, de educação e assistência social, buscando a prevenção de DSTs, de gravidez indesejada na adolescência, prevenção de acidentes, combate às drogas, violência doméstica e sexual, aborto, métodos contraceptivos, etc;	Município
Uma Parceria que dá certo - Firmar, de maneira mais efetiva, a parceria entre saúde, educação e assistência social a partir de políticas públicas que facilitem e estimulem a adoção de hábitos saudáveis desde a infância;	Município
Programa Melhor Idade - Articular políticas da prefeitura na área da educação, saúde, assistência social cultura e lazer para atendimento especializado aos idosos. Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas e estímulo ao envelhecimento ativo. Aumentar a participação da população em geral na prática da atividade física voltada para a saúde e qualidade de vida, observando-se todas as faixas etárias e gêneros. Estabelecer um acompanhamento mais próximo aos idosos;	Município
Programa Cuidar de quem Cuida - Investir na saúde e no cuidado dos profissionais da área ajuda a avançar na humanização do atendimento. O objetivo: evitar o estresse inerente à profissão e os desgastes frente às reclamações dos usuários do sistema sobre a saúde, hoje um mantra nas pesquisas de opinião e em protestos;	Município
Doenças emergentes - Criar estratégias para o combate de doenças emergentes e ressurgentes, entre elas Zika, Dengue, Chikungunya e a Covid- 19.	Município

Antônio Augusto Sales de Jesus
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA			
PLANO PLURIANUAL 2022-2025			
PROGRAMAS DE GOVERNO			
1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa	
Código	Título		
006	ASSISTÊNCIA SOCIAL + PERTO DE VOCÊ	R\$ 24.749.795,41	
1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Descrição			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Missão			
Coordenar e promover ações socioassistenciais de forma integrada, que possibilitem a melhoria e qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social do município.			
Visão			
Consolidar-se como referência na gestão da política de Assistência Social de Cardeal da Silva e região.			
1.3 Diretriz			
Título			
FORTELECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DO SUAS			
1.4. Objetivos do Programa:			
OBJETIVOS:			
Descrição			
Garantir a proteção integral das famílias e indivíduos			
1.5. Indicador vinculado ao Programa			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Número de famílias atendidas na PSB;	UND	2020	296
Número de atendimentos da PSE;	UND	2020	98
Número de participantes do SCFV;	UND	2020	200
Número de visitas realizadas do Programa Criança Feliz;	UND	2020	3.087
Numero de visita domiciliar;	UND	2020	211
Numero de atendimentos zona rural;	UND	2020	138
Numero de atendimentos zona urbana;	UND	2020	590
1.5. Metas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Número de famílias atendidas na PSB;	UND	2023	700
Número de atendimentos da PSE;	UND	2023	200

Antonio Augusto Sales de Jesus
Prefeito Municipal

Implantar o Projeto Debutante - Promover no mês de dezembro o Baile de Debutantes para as meninas cardinalenses que vivem em vulnerabilidade social. O projeto tem o intuito de beneficiar as meninas de baixa renda financeira, bem como estimular a participação das famílias, fortalecendo assim seus vínculos. Faz parte da nossa missão contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população cardinalense;	Município
Implantar o Programa de Valorização ao Servidor - Garantir a formação continuada dos trabalhadores da assistência social com capacitações e treinamento, além de assegurar a remuneração condigna;	Município
Centros de Referência em Assistência Social – Ampliar a oferta de serviços dos Centros de Referência em Assistência Social - CRAS com atendimento psicossocial, encaminhamento, orientação e acompanhamento às famílias em situação de vulnerabilidade social. Esses centros devem promover reuniões socioeducativas onde serão discutidos temas como: saúde, violência familiar, papel da mulher na sociedade, trabalho formal e informal, relacionamento intrafamiliar, cidadania, qualidade de vida, projeto de vida, sexualidade e educação, dentre outros;	Município
Distribuição de Cestas Básicas, Remédios, Materiais de Construção e Outros Benefícios - Proporcionar assistência emergencial aos desvalidos através do fornecimento criterioso de cestas básicas, remédios, materiais de construção e outros benefícios para aquelas famílias que não dispõem de meios próprios de sobrevivência, de manutenção da saúde e da sua dignidade humana;	Município
Apoio às Crianças Carentes - Desenvolver programas de ação continuada de apoio à creche e pré-escola para as crianças de 0 a 6 anos, filhas de pais que não dispõem de recursos para garantir a alimentação, a saúde e a educação básica a seus filhos;	Município
Erradicação do Trabalho Infantil - Manter o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil destinado, prioritariamente, ao atendimento de famílias com filhos na faixa etária de 7 a 15 anos submetidos ao trabalho em condições consideradas perigosas, insalubres, penosas ou degradantes;	Município
Ocupação para Adolescentes – Criar alternativas de ocupação dos jovens na faixa etária de 15 a 17 anos em situação de risco e vulnerabilidade social, tornando-os protagonistas no processo de desenvolvimento do seu meio e do exercício pleno de sua cidadania;	Município
Projeto para a Diversidade - Desenvolver políticas para negros, juventude, LGBT e população diversa, respeitando a liberdade e a diversidade em todos os níveis;	Município
Programa CardTranscidadania – A promoção da cidadania LGBTQIA+ será consolidada como política pública, especialmente por meio de: Criar o Conselho Municipal de Promoção da Cidadania LGBTQIA+, Criação do Programa Municipal de Combate à Discriminação da Pessoa LGBTQIA+, Fortalecimento do Observatório LGBTQIA+, Projeto de Retificação jurídica de prenome (nome social), Programa interdisciplinar de apoio à pessoa LGBTQIA+, Programa de empreendedorismo LGBTQIA+, Semana do Orgulho LGBTQIA+;	Município
Programa Popular da Primeira Habilitação para Condutores ou Mudança de Categoria – O projeto beneficiará as pessoas que não tem condições suficientes para tirar a primeira habilitação ou para mudar de categoria. A prefeitura selecionará os beneficiados através de critérios instituídos em Lei Municipal, e estes receberão uma ajuda de custo;	Município
Atenção a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência - Desenvolver um conjunto de ações de assistência social de natureza especializada, para atendimento a crianças e adolescentes vitimados por diversos tipos de violência, com ênfase no abuso e exploração sexual;	Município
Apoio aos Conselhos Municipais - Apoiar, em todas as instâncias, a atuação do Conselho Tutelar do município, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;	Município
Garantia dos Direitos dos Deficientes – Empreender ações multissetoriais e integradas que tenham como objetivo assegurar os direitos e combater a discriminação de pessoas portadoras de deficiência, articulando ações de assistência social, saúde e aquelas relativas à garantia dos direitos humanos, criando as condições de encaminhamento da pessoa portadora de deficiência para o todo de serviços de habilitação, reabilitação e reintegração social;	Município
Programa Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres: realização de campanhas educativas permanentes pelo fim da violência e combate ao machismo e à cultura do estupro;	Município
O Melhor Remédio é DOAR - Estoque de medicamento para distribuição a população de baixa renda;	Município
Combate Sistêmico às Drogas e à Violência: Criar ações, em parceria com outras secretarias, que visem o combate às drogas e à violência, por meio de projetos educativos, esportivos e culturais nos bairros mais atingidos;	Município
Visitas Domiciliares Humanizadas – visitas rotineiras de assistentes sociais às famílias vulneráveis, principalmente as que residem no meio rural, fazendo levantamento das principais necessidades;	Município
Centro de Convivência – Criação de um centro de convivência para a 3ª idade, o centro possibilitará momentos de convivência e socialização, favorecendo a melhoria da qualidade de vida, a valorização da autoestima, a afirmação de direitos, o fortalecimento de vínculos afetivos, familiares e comunitários, evitando assim o isolamento social.	Município

Antonio Augusto Sales de Jesus
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA			
PLANO PLURIANUAL 2022-2025			
PROGRAMAS DE GOVERNO			
1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa	
Código	Título		
007	UMA NOVA HISTÓRIA DE OBRAS E SERVIÇOS	R\$ 35.070.511,22	
1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Descrição			
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
Missão			
Trabalhar de forma íntegra com as demais secretarias na elaboração, execução de projetos e obras que resultem na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos Cardinalenses.			
Visão			
Ser um órgão de referência na gestão de projetos e execução de obras públicas, conforme os princípios da sustentabilidade, eficiência do Município de Cardeal da Silva e regiões.			
1.3 Diretriz			
Título			
Promover o acesso da população a infraestrutura adequada e serviços de qualidade			
1.4. Objetivos do Programa:			
OBJETIVOS:			
Descrição			
Garantir infraestrutura e serviços de qualidade			
1.5. Indicador vinculado ao Programa			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Drenagem pluvial;	%	2021	20%
Ruas pavimentadas;	%	2021	70%
Esgotamento sanitário;	%	2021	10%
Recuperação de estradas vicinais;	%	2021	0
Sistema de abastecimento de água nas zonas rurais;	%	2021	40%
Manutenção e requalificação de equipamentos públicos;		2021	0
Reforma e construção de praças;	UND	2021	5
Casas populares;		2021	0
Implantação de parque industrial;		2021	0

Antônio Augusto Sales de Jesus
Prefeito Municipal

1.5. Metas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Drenagem pluvial;	%	2025	70%
Ruas pavimentadas;	%	2025	70%
Esgotamento sanitário;	%	2025	50%
Estradas vicinais;	%	2025	100%
Sistema de abastecimento de água nas zonas rurais;	%	2025	100%
Manutenção e requalificação de equipamentos públicos;	%	2025	100%
Reforma e construção de praças;	UND	2025	10
Implantação de parque industrial;	%	2025	50%
Iniciativas			Regionalização
Pavimentação de Ruas: Executar obras de drenagem e pavimentação e/ou recuperação da pavimentação em ruas e avenidas da sede do município e das diversas localidades, priorizando aquelas sujeitas a alagamentos;			Município
Elaboração de projetos e captação de recursos para execução de pavimentação;			Município
Construção de redes de esgoto;			Município
Buscar parcerias com empresas para recuperação das estradas do município;			Município
Perfuração de poços artesianos e implantação de redes de distribuição de água;			Município
Implantação de mobilidade e acessibilidade nos diversos equipamentos públicos;			Município
Construção, reforma e ampliação de praças nas diversas localidades (sede, Nova Pastora, Jangada e demais localidades rurais em que exista espaço disponível), incluindo urbanização, construção de quiosques e dotação de equipamentos de recreação e lazer;			Município
Prédios ativados - Recuperar todos os prédios públicos desativados para a instalação de cursos técnicos, oficinas de aprendizagem ou atividades de lazer para crianças, jovens e adultos; O teatro como Centro de Apoio Cultural;			Município
Construção de galpões, visando atrair empresas para o parque industrial;			Município
Água e saneamento para todos: Ampliar o sistema de abastecimento de água do município com a construção de captações nas diversas localidades rurais e criar condições adequadas para o esgotamento sanitário em todas as unidades habitacionais do município, inclusive com a construção de sanitários/banheiros nas residências de baixa renda;			Município
Operação Tapa-Buraco: Realização periódica de serviços de manutenção nas vias do município;			Município
Pontos de ônibus conjugados com quiosques: Construção de pontos de embarque e desembarque estratégicos, possibilitando aos usuários do transporte segurança e conforto e acesso (um em Nova Pastora, um no Jangada e um na sede do município);			Município

Antonio Augusto Sales de Jesus
Prefeito Municipal

Cemitério Municipal: Realizar uma ampla reforma no Cemitério Municipal, com reconstrução da capela, melhorias na iluminação, pintura e construção de banheiros e depósito;	Município
Capela Mortuária: Construção de um espaço para as pessoas velarem o corpo de familiares;	Município
Mercado Municipal: Melhorias na infraestrutura na parte dos banheiros e modernização do local;	Município
Feira Padronizada – padronizar as barracas da feira livre;	Município
Cadastro dos feirantes;	Município
Modernização da feirinha de Nova Pastora;	Município
Comunica Cardeal – Disponibilizar em praças e estender, paulatinamente, para os povoados, redes de wi -Fi aberta, para a comunicação e interação popular;	Município
Construção e Recuperação de Estradas Vicinais: Recuperar as estradas vicinais, os mata burros e pontes do município;	Município
Melhoria da Acessibilidade: Adaptar os equipamentos urbanos às necessidades dos deficientes físicos, facilitando seu acesso e locomoção. Mobilidade Gratuita – Transporte da zona rural e de Nova Pastora para a sede do município e vice-versa;	Município
Balneário da Mineral – Ampliação e modernização para Eco Parque e transformação, visando o desenvolvimento do turismo, além de construção de quiosques;	Município
Arborização de Praças – Arborização e urbanização de Praças, principalmente a Praça Alexandre Barbosa;	Município
Ciclovia – Ampliar e melhorar a ciclovia de acesso da sede para Nova Pastora e vice-versa;	Município
Construir e revitalizar calçadas e passeios – investir na padronização e melhoria das calçadas e passeios, com a finalidade de garantir o acesso das pessoas, priorizando àquelas com necessidades especiais ou com mobilidade reduzida;	Município
Frigorífico Municipal – criação do frigorífico municipal;	Município
Sinal telefônico para todos – solicitar das empresas de telefonia, antena com altura suficiente para o sinal telefônico na sede, em Nova Pastora, Jangada e demais povoados rurais;	Município
Sistema de Atendimento ao Cidadão – implantar o sistema via internet para receber solicitações dos munícipes, estabelecendo prazo para resolução da demanda;	Município
Aproveitamento do espaço da antiga rodoviária, para construção área de lazer e será bom para atividade curricular, por sua localização ser próximo a três escolas municipais, o que também trará boa recepção para alunos na chegada suas escolas;	Município
Parque Industrial – definir um espaço para a atração de indústrias para o município, gerando emprego e renda para os munícipes.	Município

Antônio Augusto Sales de Jesus
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA			
PLANO PLURIANUAL 2022-2025			
PROGRAMAS DE GOVERNO			
1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa	
Código	Título		
008	UMA NOVA HISTÓRIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 52.605.766,84	
1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Descrição			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
Missão			
Promover a melhoria contínua e ampliação ao acesso da sociedade a bens e serviços públicos, contribuindo com a qualidade e desenvolvimento de Cardeal da Silva.			
Visão			
Ser referência em serviços públicos de qualidade e na efetividade das respostas às demandas de mobilidade da sociedade.			
1.3 Diretriz			
Título			
Serviços públicos com qualidade.			
1.4. Objetivos do Programa:			
OBJETIVOS:			
Descrição			
1.5. Indicador vinculado ao Programa			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Coleta de lixo;		2021	70%
Adequação da iluminação pública;		2021	40%
Adequações na limpeza urbana;		2021	60%
1.5. Metas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Coleta de lixo;	%	2025	100%
Adequação da iluminação pública;	%	2025	100%
Adequações na limpeza urbana;	%	2025	100%
Iniciativas			Regionalização
Instalação de novos pontos de iluminação, priorizando os locais com maior índice de violência; assistência para danos e reparos e acionamento da empresa responsável pela iluminação no município, no caso, a Coelba;			Município
Poluição visual: Fiscalizar as áreas públicas e combater a poluição visual através da retirada de cartazes, banners, sucata e entulho deixados nas vias;			Município
Fiscalizar as áreas públicas e combater a poluição visual através da retirada de cartazes, banners, sucata e entulho deixados nas vias;			Município
No perímetro urbano colocar lixeiras de fácil acesso para a população;			Município
Implantar o projeto para a realização de limpeza, pintura, conserto de buracos e melhorias em geral nas ruas/por quarteirões e localidades do meio rural em sistema de mutirão. A cada mês um quarteirão ou comunidade será atendido;			Município

Antonio Augusto Sales de Jesus
Prefeito Municipal

Melhorar e ampliar o sistema de limpeza urbana e intensificar a coleta seletiva no município, com a revisão dos roteiros e frequências de coleta domiciliar.	Município
Ampliar e melhorar a qualidade da iluminação pública, através da substituição de equipamentos defasados por outros modernos e eficientes;	Município
Coleta de Lixo: Implantar o programa recicle bem, visando, inclusive, que o lixo se transforme numa fonte de renda para as pessoas;	Município
Executar o programa de denominação de logradouros e colocação de placas indicativas com o nome do logradouro e numeração de casas. Esta ação contribui para elevar a auto-estima do cidadão e melhorar a eficiência do serviço de entrega de correspondências;	Município
Ronda Escolar: Criação do Programa Ronda Escolar, garantindo segurança aos alunos, professores e moradores das áreas próximas às escolas; Parcerias com Segurança – Buscar parcerias com a Polícia Militar para o policiamento preventivo e com a Polícia Civil;	Município
Prevenção é sempre melhor - Investir em políticas públicas de prevenção da violência em especial contra a mulheres, jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade social;	Município
Guarda Municipal – Criar, através de Projeto de Lei, a Guarda Municipal. Monitorar para a segurança – Criar o centro de Monitoramento, sendo este a inteligência da segurança municipal;	Município
Delegacia de Polícia - Buscar junto à Secretaria de Segurança Pública, melhor estrutura da delegacia, reformando e disponibilizando equipamentos para a funcionalidade, além de aumentar o número de policiais;	Município
Regularizar o Transporte Alternativo - Discutir com as associações a regulamentação do transporte alternativo, mototaxistas e vans;	Município
Cooperativas e Associações de reciclagem de lixo.	Município
Conserta Aqui. Um aplicativo de celular usado para a população enviar fotos de problemas nas ruas e comunidades e a prefeitura assume a responsabilidade de providenciar as soluções;	Município
Programa de Saúde dos Animais - fortalecer a guarda responsável de animais visando reduzir o número de cães e gatos abandonados na cidade, além de buscar a diminuição da ocorrência de agravos e do risco de transmissão de zoonoses por essas espécies;	Município
Lei Municipal de Proteção, defesa e bem estar dos animais – encaminhar para o poder legislativo projeto de lei que trata da proteção, defesa e bem estar dos animais domésticos e Criar o Conselho Municipal de Proteção, Defesa e Bem Estar dos Animais ;	Município
Registro Geral Animal, será um registro feito para identificar todos os cães e gatos do município. O Registro Geral do Animal será obrigatório por Lei no município de Cardeal da Silva a todos os cães e gatos com idade superior a 3 meses de idade e facilitará a localização dos tutores no caso de animais perdidos;	Município
Controle de população animal em locais públicos- os animais devem ser movidos cuidadosamente por agentes especializados e encaminhados para castração, controle de parasitas (tratamento e prevenção – verminoses, sarna e outros), cuidados clínicos, coleta de material para vigilância de zoonoses (Febre Maculosa Brasileira e Leishmaniose) e posterior devolução para o local de origem;	Município
Regularizar o Transporte Alternativo - Discutir com as associações a regulamentação do transporte alternativo, mototaxistas e vans.	Município

Antonio Augusto Sales de Jesus
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA			
PLANO PLURIANUAL 2022-2025			
PROGRAMAS DE GOVERNO			
1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa	
Código	Título		
009	AGRICULTURA TRABALHANDO COM SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE	R\$ 4.924.438,74	
1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Descrição			
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Missão			
Promover o crescimento da agricultura do município, apoiar o pequeno agricultor, visando melhorar a produção e o desempenho das atividades.			
Visão			
Ser referência da região do litoral norte no desenvolvimento da agricultura familiar.			
1.3 Diretriz			
Título			
AGRO –SUSTENTABILIDADE			
1.4. Objetivos do Programa:			
OBJETIVOS:			
Descrição			
Fortalecer a agricultura local com trabalho de apoio e incentivo para os produtores rurais, gerando renda com sustentabilidade, inclusão social e produtiva.			
1.5. Indicador vinculado ao Programa			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Entrega de sementes;	%	2021	70%
Distribuição de adubo;	%	2021	50%
Serviço de aragem e gradagem;	%	2021	70%
Roçadeira mecanizada;	%	2021	90%
Distribuição de alevinos;	%	2021	90%
Assistência técnica;	%	2021	50%
Oferta de mudas para reflorestamento;	%	2021	40%
Emissão de D'APS;	%	2021	35%
Acesso à água potável nas comunidades rurais;	%	2021	80%
Entrega de caixas para condicionamento da água potável;	%	2021	80%
Treinamento de enxertia na zona rural;	%	2021	40%
Regularização fundiária Cda2021 – em Projeto;		2021	

Antônio Augusto Sales de Jesus
Prefeito Municipal

Aberturas de Poços Artesianos – em Projeto;		2021	
Aberturas de Tanques para Piscicultura – em Projeto.		2021	
1.5. Metas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Entrega de sementes;	%	2024	100%
Distribuição de adubo;	%	2024	100%
Serviço de aragem e gradagem;	%	2024	100%
Roçadeira mecanizada;	%	2024	100%
Distribuição de alevinos;	%	2024	100%
Assistência técnica;	%	2024	90%
Ofertas de mudas para o reflorestamento dos ambientes urbanos;	%	2024	100%
Emissões de D'APS;	%	2024	100%
Acesso a água potável nas comunidades rurais;	%	2024	100%
Regularização fundiária CDA;	%	2024	100%
Aberturas de poços artesanais;	%	2024	100%
Aberturas de tanques para piscicultura.	%	2024	100%
Iniciativas			Regionalização
Plano de Desenvolvimento Rural: Elaboração de um plano de desenvolvimento rural em todo o território municipal para fazer um diagnóstico detalhado para saber as potencialidades do município;			Município
Formação de Cooperativas: Incentivar a formação de cooperativas de produtores rurais, para fornecimento de produtos para atender as necessidades da prefeitura e também dos comerciantes locais e até de outros municípios próximos;			Município
Valorização do Agricultor Local – A prefeitura, como forma de valorizar o produtor rural local, fará compras da sua produção. Para que isso ocorra, irá dar subsídios para que os agricultores tenham a sua documentação rural regulamentada;			Município
Semana da Agricultura Familiar: Criar a Semana da Agricultura Familiar, com a apresentação e comercialização de produtos alimentícios e artesanatos oriundos do município, com objetivo de difusão de cultura, promoção e incentivo da agricultura familiar e melhorar a renda dos agricultores;			Município
Treinamento de Produtores e Feirantes: Promover a melhoria da produtividade e rentabilidade das culturas da região através da divulgação das melhores técnicas e práticas agrícolas, treinamento dos produtores e feirantes sobre beneficiamento, marca, embalagem e conservação de produtos de modo a aumentar seu valor agregado, e apoio na comercialização incentivando a participação dos produtos locais em feiras de agronegócio;			Município
Programa Casa de Farinha Comunitária – Construir e reformar casas de farinhas existentes no meio rural. Nas casas de farinhas existentes, melhorar a estrutura das casas de farinha, limpeza e higiene das instalações, e a apresentação de um plano de ações para aprimorar a qualidade do produto final;			Município
Qualificação para produtores rurais: Trazer programas de qualificação para os produtores rurais, com o apoio de órgãos como a SEAGRI, EBDA, ADAB e IBAMA;			Município
Implantação do Programa Quintais Produtivos: Os Quintais Produtivos são áreas que ficam nos arredores das casas usadas para o cultivo de frutas, verduras, ervas e plantas medicinais e para a criação de pequenos animais. Sua importância, além de garantir alimentação saudável para a família, está em se tornar uma fonte de renda extra;			Município

Antonio Augusto Sales de Jesus
Prefeito Municipal

Projeto "Minha Árvore": distribuir mudas de árvores através de parceria com a Secretaria de Educação no dia 21 de setembro, Dia da Árvore, promovendo a arborização da sede e povoados;	Município
Criação do Fundo Municipal de Agricultura;	Município
Feira do Produtor – Criar a feira do produtor, vender galinhas, porcos, legumes, verduras, frutas, etc;	Município
Maquinários para o desenvolvimento - Disponibilizar máquinas e equipamentos para os pequenos agricultores, especialmente aqueles que não têm condições de pagar a aragem da terra;	Município
Fomentar a construção de fossas sépticas ambientais;	Município
Promover a Regularização Fundiária por meio da legalização da posse de imóveis;	Município
Distribuição de Sementes: Ampliar o programa de distribuição de sementes de cultivos alimentares com os produtores rurais;	Município
Distribuição de adubo;	Município
Incentivo a uma nova cultura local (Laranjeiras);	Município
Implantação de hortas nas escolas;	Município
Apoio a piscicultura, abertura de tanque e criação de peixes;	Município
Promover a educação ambiental na Rede Municipal de Ensino;	Município
Assistência Técnica;	Município
Fortalecer o Conselho Municipal de Meio Ambiente;	Município
Incentivo a Produção de Produtos Orgânicos;	Município
Apoiar as Associações Rurais e Comunitárias;	Município
Incentivar e apoiar a Produção da Agricultura Familiar;	Município
Desapropriação de terras para doação a pequenos produtores;	Município
Manutenção da Secretária e seus Departamentos;	Município
Incentivo a criação do banco de sementes;	Município
Fomentar plano de controle infestações nas lavouras e culturas;	Município
Alianças com Convênios Estaduais e Federais em apoio aos Grandes Médios e Pequenos Agricultores;	Município
Promover o escoamento da Produção Local assim como estruturar a Infraestrutura Local;	Município
Implementação de hortas comunitárias no Município;	Município
Apoiar os piscicultores locais com distribuição de alevinos;	Município
Criar Plano de Coleta Seletiva Municipal;	Município
Apoiar políticas públicas, a fim de garantir uma melhor empatia entre os munícipes;	Município
Preservar as florestas ciliares, a fim de manter um equilíbrio dos mananciais nesses respectivos ambientes;	Município
Ampliar as vias de esgotos municipais assim como manter a rede de distribuição de água potável do Município.;	Município
Reformular o Plano de Fundo Municipal de Meio Ambiente;	Município
Criar um Plano Piloto De Gerenciamento de Resíduo;	Município
Programa Habitação Rural – Casa Verde e Amarela;	Município
Projeto de Mecanização Rural – Promer;	Município
Sala da Cidadania – Incra;	Município
Programa Garantia Safra.	Município
Apoiar as iniciativas dos pequenos agricultores – disponibilizar profissionais que possam avaliar a viabilidade, sustentabilidade e fortalecimento da agricultura familiar, bem como orientá-los no melhor caminho para o sucesso do pequeno empreendimento;	Município

Antonio Augusto Sales de Jesus
Prefeito Municipal

Melhoria das estradas vicinais para escoamento da produção;	Município
Feiras Municipais: Promover regularmente feiras municipais para comercialização da produção das oficinas comunitárias, das cooperativas, dos artesãos do município e das unidades produtivas, inclusive rurais;	Município
Programa Capacita Comerciantes e Produtores Locais – Cursos de capacitação para os comerciantes, produtores rurais e demais empreendedores para que possam participar de carta convite e licitações no município;	Município
Cooperativas – fomentar e incentivar a criação de cooperativas para fortalecer o comércio.	Município
Por uma Cidade mais Verde: Executar serviços de arborização e paisagismo em ruas, avenidas, praças e largos do município, desenvolvendo campanhas de envolvimento da população, especialmente das crianças, no cuidado com as árvores e com a vegetação ornamental. Fazer o plantio de árvores nas entradas do Bairro de Nova Pastora e da sede do município;	Município
Proteger as nascentes dos rios e riachos do município - Identificar, restaurar, conservar e incentivar a preservação de áreas de nascentes;	Município

Antonio Augusto Sales de Jesus
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA			
PLANO PLURIANUAL 2022-2025			
PROGRAMAS DE GOVERNO			
1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa	
Código	Título		
010	ESPORTE PARA TODOS	R\$ 2.664.418,10	
1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Descrição			
SECRETARIA DE DESPORTO			
Missão			
Coordenar políticas públicas efetivas voltadas a promoção de esportes e da atividade física, promovendo interação social e qualidade de vida.			
Visão			
Ser referência regional no desenvolvimento de políticas públicas inovadoras, voltadas pra o esporte e atividade física.			
1.3 Diretriz			
Título			
Qualidade de vida para todos			
1.4. Objetivos do Programa:			
OBJETIVOS:			
Descrição			
Contribuir para a prática esportiva e atividade de lazer .			
1.5. Indicador vinculado ao Programa			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Número de campos;	UND	2021	10
Número de quadras;	UND	2021	5
Número de torneio com idosos e veteranos;	UND	2021	0
número de campeonato de jogos escolares;	UND	2021	0
Número de eventos esportivos ofertados;	UND	2021	0
Número de quadra de basquetebol;	UND	2021	0
Número de trilhas de motocross;	UND	2021	0
Número de trilha de ciclismo;	UND	2021	0
Número de "faz atleta";	UND	2021	0
Número do programa "esporte é vida";	UND	2021	0
Porcentagem das academias públicas em bom estado de uso;	%	2021	50%
Porcentagem da ciclovia em bom estado de uso;	%	2021	40%
Número de esportes praticados no balneário da mineral;	UND	2021	0
Número de arquibancadas nos campos;	UND	2021	2
Número de esportes radicais.	UND	2021	0

Antonio Augusto Sales de Jesus
Prefeito Municipal

1.5. Metas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Número de campos;	UND	2025	15
Número de quadras;	UND	2025	7
Número de torneio com idosos e veteranos;	UND	2025	1
número de campeonato de jogos escolares;	UND	2025	5
Número de eventos esportivos ofertados;	UND	2025	4
Número de quadra de basquetebol;	UND	2025	1
Número de trilhas de motocross;	UND	2025	1
Número de trilha de ciclismo;	UND	2025	1
Número de "faz atleta";	UND	2025	30
Número do programa "esporte é vida";	UND	2025	4
Porcentagem das academias públicas em bom estado de uso;	%	2025	100%
Porcentagem da ciclovia em bom estado de uso;	%	2025	100%
Número de esportes praticados no balneário da mineral;	UND	2025	4
Número de arquibancadas nos campos;	UND	2025	5
Número de esportes radicais.	UND	2025	4
Iniciativas			Regionalização
Requalificar os campos;			Município
Reestruturação das quadras;			Município
Promover torneio de veteranos;			Município
Promover jogo escolares;			Município
Programa "Esporte é Saúde": promover o Programa Esporte é Saúde com aulas de alongamento, ginástica aeróbica, localizada, funcional e laboral; Campeonatos de futebol: Criar o Taça Rural, o Taça Nova Pastora, o Torneio de Futebol, o Campeonato Municipal, o Torneio Laranja e o Intermunicipal. Esportes Radicais - fomentar as maratonas, o ciclismo e o motocross. Campeonatos de esportes diversificados – Criar e fomentar os campeonatos de Vôlei, Futsal, Boxe e Capoeira;			Município
Construção de quadra de basquetebol;			Município
Construção de trilha de motocross;			Município
Construção de trilha de ciclismo;			Município
Criação do "faz atleta";			Município
Esporte e Qualidade de Vida: implantar programa municipal de lazer e atividade física, contemplando caminhadas, corridas de rua, ciclismo e programação para a terceira idade;			Município
Requalificar as academias públicas;			Município
Requalificar e ampliar a ciclovia;			Município
Esporte no Balneário da Mineral – Criar um projeto no Balneário para promover aulas de natação, polo aquático, fisioterapia e hidroginástica;			Município

Antônio Augusto Sales de Jesus
Prefeito Municipal

Construção de arquibancadas nos campos;	Município
Promover esportes radicais;	Município
Reforma e recuperação de quadras de esportes.	Município
Faz Atleta Municipal – Criação de Lei Municipal de Incentivo ao esporte amador. Desenvolver projeto de ajuda financeira de passagem e/ou hospedagem para atletas municipais que representem o município em competições interestaduais e internacionais;	Município

Assinado Augusto Sales de Jesus
Cardeal da Silva



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 14.126.254/0001-65

DESPESAS POR PROGRAMAS

Antonio Augusto Sales de Jesus
Prefeito Municipal

Praça Divina Pastora, nº 300
Tel. (75) 3456-2113/3456-2104
CEP. 48.390-000 Cardeal da Silva – BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA		
PLANO PLURIANUAL 2022-2025		
DESPESA POR PROGRAMA		
Área	LEGISLATIVO	
Código	Programa	Valor
001	LEGISLA CARDEAL DA SILVA	R\$ 5.775.350,00
Área	ADMINISTRAÇÃO	
Código	Programa	Valor
002	UMA NOVA HISTÓRIA EM CONSTRUÇÃO	R\$ 53.826.092,55
Área	EDUCAÇÃO	
Código	Programa	Valor
003	A EDUCAÇÃO E A CULTURA QUE CARDEAL DA SILVA MERECE	R\$ 68.494.350,00
Área	CULTURA	
Código	Programa	Valor
004	AQUI FAZ CULTURA	R\$ 3.996.627,14
Área	SAÚDE	
Código	Programa	Valor
005	SAÚDE É COM A GENTE / AQUI SAÚDE É PRIORIDADE	R\$ 27.650.650,00
Área	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Código	Programa	Valor
006	ASSISTÊNCIA SOCIAL + PERTO DE VOCÊ	R\$ 24.749.795,41
Área	INFRAESTRUTURA	
Código	Programa	Valor
007	UMA NOVA HISTÓRIA DE OBRAS E SERVIÇOS	R\$ 35.070.511,22
Área	SERVIÇOS PÚBLICOS	
Código	Programa	Valor
008	UMA NOVA HISTÓRIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 52.605.766,84
Área	AGRICULTURA	
Código	Programa	Valor
009	AGRICULTURA TRABALHANDO COM SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE	R\$ 4.924.438,74
Área	DESPORTO	
Código	Programa	Valor
010	ESPORTE PARA TODOS	R\$ 2.664.418,10
DESPESA TOTAL		R\$ 279.758.000,00

Antonio Augusto Sales de Jesus
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 14.126.254/0001-65

PREVISÃO DA RECEITA

Antônio Augusto Sales de Jesus
Prefeito Municipal

Praça Divina Pastora, nº 300
Tel. (75) 3456-2113/3456-2104
CEP. 48.390-000 Cardeal da Silva – BA

MUNICÍPIO DE CARDEAL DA SILVA		
PREVISÃO DA RECEITA DO QUADRIÊNIO 2022 - 2025		
Especificação	FONTE	TOTAL
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	00.	88.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	00.	46.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	00.	26.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	00.	22.000,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	00.	1.969.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	00.	1.004.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	00.	2.114.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	00.	5.475.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	00.	46.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	00.	46.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	00.	46.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	00.	287.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	00.	46.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	00.	46.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	00.	46.000,00
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	00.	133.000,00
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora	00.	46.000,00

Antônio Augusto Sales de Jesus
Prefeito Municipal

Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	00.	112.000,00
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	00.	353.000,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	00.	46.000,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	00.	14.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	00.	14.000,00
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	00.	46.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Livre	00.	260.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - MDE - Ed. 25%	01.	46.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb- 70%	18.	26.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb- 30%	19.	46.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FNDE	15.	46.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Convênio - Educação	22.	46.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - QSE	04.	14.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde 15%	02.	46.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FNS	14.	30.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Saúde	23.	46.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Social - 05% Livre	00.	46.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	29.	19.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Social - FEAS	28.	40.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Social	24.	40.000,00

Antônio Augusto Sales de Jesus
Prefeito Municipal

Remuneração de Depósitos Bancários - FCBA	10.	26.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	16.	46.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	42.	221.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - FIES	30.	10.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO UNIÃO	24.	67.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ESTADO	24.	46.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação	92.	46.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - ADIR BLANC	97.	46.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Emenda Parlamentar	55.	46.000,00
Remuneração de Depósito Bancário - Precatórios do FUNDEF	95.	7.430.000,00
Outros Serviços - Principal	02.	18.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota mensal - Principal	00.	40.188.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	00.	1.795.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	00.	1.815.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	00.	73.000,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	16.	133.000,00
Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	42.	54.342.000,00
Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	42.	3.500.000,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	42.	2.843.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	14.	9.180.000,00

Antonio Augusto Sales de Jesus
Prefeito Municipal

Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	14.	46.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	14.	571.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	14.	314.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	14.	46.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	14.	4.331.000,00
Transferências do Salário-Educação - Principal	04.	1.510.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	15.	46.000,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	15.	1.106.000,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	15.	529.000,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	19.	1.180.000,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	18.	2.756.000,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	19.	2.114.000,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	18.	9.905.000,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	19.	133.000,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	18.	310.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Programas	29.	529.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Proteção Social Básica	29.	876.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	29.	92.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco da Gestão do SUAS	29.	221.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Índice de Gestão Descentralizada	29.	310.000,00

Antonio Augusto Sales de Jesus
Prefeito Municipal

Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	24.	2.188.000,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	23.	221.000,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	22.	439.000,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	00.	116.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Fundos de Rendimentos	00.	876.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - CEX/FEX	00.	46.000,00
Outras Transferências da União - AFM	00.	8.225.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Emenda Parlamentar	55.	221.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Lei Adir Blanc	97.	310.000,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	00.	14.855.000,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	00.	876.000,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	00.	120.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	14.	265.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	24.	876.000,00
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	22.	397.000,00
Outras Transferências dos Estados e DF - Benefícios Eventuais	28.	30.000,00
Outras Transferências dos Estados e DF - Proteção Social Básica	28.	232.000,00
Outras Transferências dos Estados e DF - PETE Estado	22.	439.000,00
Outras Transferências dos Estados e DF - FCBA	10.	46.000,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ	19.	6.242.000,00

Antonio Augusto Sales de Jesus
Prefeito Municipal

Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ	18.	28.821.000,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	00.	133.000,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - TCM/BA	00.	221.000,00
Outras Indenizações - Principal	00.	46.000,00
Outras Restituições - Principal	00.	49.828.000,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	90.	221.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	92.	46.000,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde / SUS - Principal	23.	350.000,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	24.	1.454.000,00
TOTAL		279.758.000,00

*Projeção para o quadriênio 2022-2025

Antonio Augusto Salca de Jesus
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 14.126.254/0001-65

RECEITA POR FONTE

Antônio Augusto Sales de Jesus
Prefeito Municipal

Praça Divina Pastora, nº 300
Tel. (75) 3456-2113/3456-2104
CEP. 48.390-000 Cardeal da Silva – BA

MUNICÍPIO DE CARDEAL DA SILVA		
PLANO PLURIANUAL 2022-2025		
RECEITA POR FONTE DE RECURSO		
Fonte	Descrição	Valor Total
00	Recurso Ordinário	131.590.000,00
01	MDE-25%	46.000,00
02	Saúde - 15%	64.000,00
04	QSE	1.524.000,00
10	FCBA	72.000,00
14	Transf. Do SUS	14.783.000,00
15	Transf. Do FNDE	1.727.000,00
16	CIDE	179.000,00
18	Fundeb 70%	41.818.000,00
19	Fundeb 30%	9.715.000,00
22	Convenios Educação	1.321.000,00
23	Convenios Saúde	617.000,00
24	Convenios - outros	4.671.000,00
28	Transf. Do FEAS	302.000,00
29	Transf. Do FNAS	2.047.000,00
30	FIES	10.000,00
42	Royalties	60.906.000,00
55	Emendas Parlamentares	267.000,00
90	Operação de Crédito	221.000,00
92	Alienação de Bens	92.000,00
95	Ações Judiciais Fundef – Precatórios	7.430.000,00
97	Demais recursos vinculados	356.000,00
TOTAL		279.758.000,00

*Projeção para o quadriênio 2022-2025

Antonio Augusto Sales de Jesus
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 14.126.254/0001-65

DESPESA POR ÁREA DE GESTÃO

Antonio Augusto Sales de Jesus
Prefeito Municipal

Praça Divina Pastora, nº 300
Tel. (75) 3456-2113/3456-2104
CEP. 48.390-000 Cardeal da Silva – BA

MUNICÍPIO DE CARDEAL DA SILVA		
PLANO PLURIANUAL 2022-2025		
Despesa por Área		
LEGISLATIVO		
Fonte	Descrição	Valor Total
00.	Recursos Ordinários	5.775.350,00
Total		5.775.350,00
EDUCAÇÃO		
Fonte	Descrição	Valor Total
01.	MDE 25%	4.959.350,00
04.	QSE	1.524.000,00
15.	Transf. FNDE	1.727.000,00
18.	Fundeb 70%	41.818.000,00
19.	Fundeb 30%	9.715.000,00
22.	Convênios Educação	1.321.000,00
95.	Fundef	7.430.000,00
Total		68.494.350,00
SAÚDE		
Fonte	Descrição	Valor Total
02.	ASPS - 15%	12.170.550,00
14.	Transf. SUS	14.783.000,00
23.	Convênios Saúde	617.000,00
55.	Emendas Parlamentares	80.100,00
Total		27.650.650,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Fonte	Descrição	Valor Total
00.	Recursos Ordinários	21.466.595,41
24.	Convênios - Outros	934.200,00
28.	Transf do FEAS	302.000,00
29.	Transf do FNAS	2.047.000,00
Total		24.749.795,41

Antonio Augusto Sales de Jesus
Prefeito Municipal

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Fonte	Descrição	Valor Total
00.	Recursos Ordinários	4.457.338,74
24.	Convênios - Outros	467.100,00
Total		4.924.438,74

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Fonte	Descrição	Valor Total
00.	Recursos Ordinários	23.347.478,06
16.	CIDE	175.000,00
24.	Convênios - Outros	2.802.600,00
42.	Royalties	60.890.000,00
55.	Emendas Parlamentares	160.200,00
90.	Operações de Crédito	213.000,00
92.	Alienação de Bens	88.000,00
Total		87.676.278,06

CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER		
Fonte	Descrição	Valor Total
00.	Recursos Ordinários	5.999.495,24
10.	FCBA	72.000,00
24.	Convênios - Outros	233.550,00
97.	Demais Recursos Vinculados	356.000,00
Total		6.661.045,24

APOIO ADMINISTRATIVO		
Fonte	Descrição	Valor Total
00.	Recursos Ordinários	53.523.842,55
16.	CIDE	4.000,00
24.	Convênios - Outros	233.550,00
30.	FIES	10.000,00
42.	Royalties	16.000,00
55.	Emendas Parlamentares	26.700,00
90.	Operações de Crédito	8.000,00
92.	Alienação de Bens	4.000,00
Total		53.826.092,55

Total Geral		279.758.000,00
-------------	--	----------------

*Projeção para o quadriênio 2022-2025

Antônio Augusto Sales de Jesus
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 14.126.254/0001-65

ESTIMATIVA DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Antonio Augusto Sales de Jesus
Prefeito Municipal

Praça Divina Pastora, nº 300
Tel. (75) 3456-2113/3456-2104
CEP. 48.390-000 Cardeal da Silva – BA

MUNICÍPIO DE CARDEAL DA SILVA	
PLANO PLURIANUAL 2022-2025	
Demonstrativo de Apuração em Educação 25%	
Apuração	TOTAL
Receita de Impostos	10.882.000,00
Impostos	10.882.000,00
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	70.255.000,00
União	50.471.250,00
FPM	50.235.000,00
ITR	91.250,00
IOF - Ouro	-
Lei Complementar - 87/96- ICMS exportação	145.000,00
Estado	19.783.750,00
ICMS	18.568.750,00
IPVA	1.095.000,00
IPI	120.000,00
Total da Receita que incidem para os 25% I	81.137.000,00
Dedução para Formação do FUNDEB - II	(16.227.400,00)
Demonstrativo dos Recursos Próprios - Educação 25%	
Aplicação Obrigatória (I * 25%) - II	4.056.850,00
Aplicação Obrigatória 25% da 1% - FPM julho e Dezembro	902.500,00
Estimativa de Aplicação e MDE	R\$ 4.959.350,00

*Projeção para o quadriênio 2022-2025

Antonio Augusto Sales de Jesus
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CARDEAL DA SILVA	
PLANO PLURIANUAL 2022-2025	
Demonstrativo de Apuração em Saúde - 15%	
Apuração	TOTAL
Receita de Impostos	10.882.000,00
Impostos	10.882.000,00
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	70.255.000,00
União	50.471.250,00
FPM	50.235.000,00
ITR	91.250,00
IOF - Ouro	-
Lei Complementar - 87/96- ICMS exportação	145.000,00
Estado	19.783.750,00
ICMS	18.568.750,00
IPVA	1.095.000,00
IPI	120.000,00
Total das Receitas que incidem para os 15% - I	81.137.000,00
Estimativa de Aplicação em ASPS (I * 15%)	12.170.550,00

*Projeção para o quadriênio 2022-2025

Antonio Augusto Sales de Jesus
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CARDEAL DA SILVA	
PLANO PLURIANUAL 2022-2025	
Demonstrativo de Apuração no Social - 2,5%	
Apuração	TOTAL
Receita de Impostos	10.882.000,00
Impostos	10.882.000,00
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	70.255.000,00
União	50.471.250,00
FPM	50.235.000,00
ITR	91.250,00
IOF - Ouro	-
Lei Complementar - 87/96- ICMS exportação	145.000,00
Estado	19.783.750,00
ICMS	18.568.750,00
IPVA	1.095.000,00
IPI	120.000,00
Total da Receita que incidem para os 2,5%	81.137.000,00
Aplicação Mínima 05%(I * 2,5%)	2.028.425,00

*Projeção para o quadriênio 2022-2025

Antônio Augusto Sales de Jesus
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CARDEAL DA SILVA	
PLANO PLURIANUAL 2022-2025	
Apuração do Duodécimo	
Apuração	TOTAL
Receita de Impostos	12.071.000,00
Impostos , Taxas e Contribuições de Melhoria	12.071.000,00
Receita de Transferência Constitucionais e legais	70.434.000,00
União	50.471.250,00
FPM	50.235.000,00
ITR	91.250,00
IOF - Ouro	-
Lei Complementar - 87/96- ICMS exportação	145.000,00
Estado	19.962.750,00
ICMS	18.568.750,00
IPVA	1.095.000,00
IPI	120.000,00
CIDE	179.000,00
Total	82.505.000,00
	-
Demonstrativo de Apuração de Duodécimo	
Estimativa segundo projeção - 7%	5.775.350,00

*Projeção para o quadriênio 2022-2025

Antonio Augusto Sales de Jesus
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 14.126.254/0001-65

METAS E PRIORIDADES

Antonio Augusto Sales de Jesus
Prefeito Municipal

Praça Divina Pastora, nº 300
Tel. (75) 3456-2113/3456-2104
CEP. 48.390-000 Cardeal da Silva – BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA	
PLANO PLURIANUAL 2022-2025	
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES	
Área	LEGISLATIVO
Código	Programa
001	LEGISLA CARDEAL DA SILVA
Iniciativas	
Manutenção dos serviços do poder legislativo, dando transparência aos atos da administração nos meios de comunicação;	
Capacitar os assessores parlamentares a fim de melhorar os serviços prestado na Casa;	
Promover a Justiça social e igualdade dos direitos.	
Área	ADMINISTRAÇÃO
Código	Programa
002	UMA NOVA HISTÓRIA EM CONSTRUÇÃO
Iniciativas	
Modernização da estrutura física e tecnologica da gestão municipal;	
Aquisição de equipamentos tecnológicos e mobiliários;	
Ampliar a oferta de treinamentos, capacitações e cursos para melhor atendimento a nossa população e revisão do plano de cargos e salários da categoria.	
Área	EDUCAÇÃO
Código	Programa
003	A EDUCAÇÃO E A CULTURA QUE CARDEAL DA SILVA MERECE
Iniciativas	
Adequar, reformar, ampliar e regulamentar todas as escolas de ensino fundamental, com recursos próprios ou em parceria com a União e instituições privadas, em conformidade com os padrões arquitetônicos estabelecidos em legislação vigente, respeitando as normas de acessibilidade, aspectos regionais e educação inovadora;	
Ofertar aulas no contra turno de forma a manter o aluno por mais tempo na escola com aulas de reforço escolar, atividades culturais, artísticas e esportivas;	
Ampliar e construir no período de vigência deste Plano, em regime de colaboração com a União e/ou outros recursos disponíveis, com base em levantamento de demanda, escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.	
Área	CULTURA
Código	Programa
004	AQUI FAZ CULTURA
Iniciativas	
Criação e instalação de uma Casa da Cultura em Cardeal da Silva, implantação do Arquivo cultural, contendo dados e objetos históricos que fiquem a disposição da população e visitantes, com exposições permanentes e provisórias;	

Antonio Augusto Sales de Jesus
Prefeito Municipal

Promoção de feiras e mostras, no município, de produtos locais para promover o artesanato e fomentar a economia do município, implantação de Feira de Artes, Artesanato e Comidas Típicas do/no município. Cadastro dos artesãos e confecção de carteirinhas em parceria com a SETRE (Secretaria de Trabalho, Emprego, Renda e Esporte);	
Criação de cursos de aperfeiçoamento para os fazedores culturais, alavancando-os no empreendedorismo;	
Área	SAÚDE
Código	Programa
005	SAÚDE É COM A GENTE / AQUI SAÚDE É PRIORIDADE
Iniciativas	
Requalificar as unidades de saúde da família que possuem sede própria;	
Reestruturação dos serviços de saúde mental - contratação de médicos especialistas, principalmente na área da psiquiatria e psicologia;	
Melhoria do Atendimento Médico - Garantir a qualidade e a eficácia do atendimento médico nos postos de saúde provendo os equipamentos, instrumentos, medicamentos e material necessário às suas atividades, bem como suprindo o quadro de médicos, enfermeiros e atendentes em quantidade e qualidade adequadas à demanda de cada unidade.	
Área	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código	Programa
006	ASSISTÊNCIA SOCIAL + PERTO DE VOCÊ
Iniciativas	
Construção de um CRAS sede próprio / Extensão de um CRAS na zona rural e nova pastora;	
Programa Multi + Renda: Ampliar o valor mensal do Bolsa Família Municipal incluindo o bolsa leite, bolsa atleta e auxílio saúde. Fazer um amplo levantamento nas residências das famílias do meio rural e sede para analisar, conceder e ampliar o número de beneficiários do Programa Bolsa Família Municipal para aqueles que ainda não recebem a bolsa e dá transparência no Portal para que a população saiba quem são os beneficiários;	
Centro de Convivência – Criação de um centro de convivência para a 3ª idade, o centro possibilitará momentos de convivência e socialização, favorecendo a melhoria da qualidade de vida, a valorização da autoestima, a afirmação de direitos, o fortalecimento de vínculos afetivos, familiares e comunitários, evitando assim o isolamento social.	
Área	INFRAESTRUTURA
Código	Programa
007	UMA NOVA HISTÓRIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Iniciativas	
Pavimentação de Ruas: Executar obras de drenagem e pavimentação e/ou recuperação da pavimentação em ruas e avenidas da sede do município e das diversas localidades, priorizando aquelas sujeitas a alagamentos;	
Construção, reforma e ampliação de praças nas diversas localidades (sede, Nova Pastora, Jangada e demais localidades rurais em que exista espaço disponível), incluindo urbanização, construção de quiosques e dotação de equipamentos de recreação e lazer;	
Construção de galpões, visando atrair empresas para o parque industrial.	
Área	SERVIÇOS PÚBLICOS
Código	Programa
008	UMA NOVA HISTÓRIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Antônio Augusto Sales de Jesus
Prefeito Municipal

Iniciativas	
Instalação de novos pontos de iluminação, priorizando os locais com maior índice de violência; assistência para danos e reparos e acionamento da empresa responsável pela iluminação no município, no caso, a Coelba;	
Implantar o projeto para a realização de limpeza, pintura, conserto de buracos e melhorias em geral nas ruas/por quarteirões e localidades do meio rural em sistema de mutirão. A cada mês um quarteirão ou comunidade será atendido;	
Coleta de Lixo: Implantar o programa recicle bem, visando, inclusive, que o lixo se transforme numa fonte de renda para as pessoas.	
Área	AGRICULTURA
Código	Programa
009	AGRICULTURA TRABALHANDO COM SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE
Iniciativas	
Programa Casa de Farinha Comunitária – Construir e reformar casas de farinhas existentes no meio rural. Nas casas de farinhas existentes, melhorar a estrutura das casas de farinha, limpeza e higiene das instalações, e a apresentação de um plano de ações para aprimorar a qualidade do produto final;	
Implantação do Programa Quintais Produtivos: Os Quintais Produtivos são áreas que ficam nos arredores das casas usadas para o cultivo de frutas, verduras, ervas e plantas medicinais e para a criação de pequenos animais. Sua importância, além de garantir alimentação saudável para a família, está em se tornar uma fonte de renda extra;	
Maquinários para o desenvolvimento - Disponibilizar máquinas e equipamentos para os pequenos agricultores, especialmente aqueles que não têm condições de pagar a aragem da terra;	
Área	DESPORTO
Código	Programa
010	ESPORTE PARA TODOS
Iniciativas	
Requalificar as academias públicas;	
Reforma e recuperação de quadras de esportes.	
Esporte e Qualidade de Vida: implantar programa municipal de lazer e atividade física, contemplando caminhadas, corridas de rua, ciclismo e programação para a terceira idade.	

Antonio Augusto Sales de Jesus
Prefeito Municipal